Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 144

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 28 DE JUNHO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

EXTERIOR

Londres, 26.

A ceremonia de preces pelo restabelecimento da saúde do rei Eduardo VII foi celebrada na cathedral de S. Paulo, officiando solemnemente o arcebispo de Canterbury e o bispo de Londres.

Assistiram ao imponente acto as personagens mais salientes da côrte e diversos principes estrangeiros, que se acham nesta cidade, e tinham vindo assistir á coroação do real enfermo, agora indefinidamente adiada.

A rainha Alexandra não o tem abandonado um instante sequer.

Hoje, ao meio dia, os medicos do monarcha o visitaram, e, examinando-o detidamente, verificaram que a ferida, proveniente da incisão praticada, apresenta bom aspecto e está em via de cicatrização. O estado geral do enfermo é animador.

Eduardo VII pediu aos medicos permissão para receber as pessoas de sua familia, ao que elles acquiesceram immediatamente.

Pouco depois compareceu o principe de Galles, com os demais principes e princezas da familia real.

Foi uma scena commovedora a que se deu então, no gabinete do extremoso rei, que os interrogou sobre a impressão causada no publico pela noticia da cruel enfermidade, que o prostrou inopinadamente no leito da dôr.

O real enfermo lamentou os enormes transtornos que a tantas pessoas acarretara a sua enfermidade.

—

Berlim, 26

O imperador Guilherme II e sua esposa mandaram celebrar um officio religioso de preces, a que assistiram, pelo restabelecimento da saúde do seu tio, o rei Eduardo VII.

—

Madrid, 26.

Evitou-se um duello imminente entre Hepeniza e o commandante Esaudon.

—

Madrid, 26.

Acaba de dar-se uma horrorosa explosão no deposito de polvora de Carambacheta.

São muitas as victimas.

—

Roma, 26.

Nos suburbios de Girgente travou-se um renhido combate entre uma força de carabineiros e uma quadrilha de brigantes.

Houve mortos de parte a parte, sendo grande o numero de feridos.

—

Buenos-Ayres, 26.

O general Bartholomeu Mitre, recentemente acommettido de uma congestão pulmonar, acha-se melhorado.

INTERIOR

Rio, 27.

No Congresso Federal o dr. Seabra replicou ao discurso do dr. Barata Ribeiro, defendendo o governo.

Em seguida o dr. Ruy Barbosa, para uma explicação pessoal, disse que sómente agora conhece a correcção que o dr. Barata Ribeiro teve quando exerceu o logar de prefeito do Districto Federal.

Annunciada a discussão do parecer que reconhece as eleições dos drs. Rodrigues Alves e Silviano Brandão, para os cargos de presidente e vice-presidente da Republica, o dr. Elpidio Figueiredo refutou as asserções exaradas no relatorio do sr. Alves de Britto, referentes á eleição procedida em Pernambuco, affirmando que o mesmo relator falseou as sommas dos votos apurados.

—

Rio, 27.

O assucar subiu hoje a um preço elevadissimo.

As casas commerciaes que gyram com esse ramo de negocio estão fazendo grande fortuna por causa da alta.

—

Rio, 27.

O governo resolveu hoje contractar as obras do melhoramento deste porto com um grupo de capitalistas nacionaes e estrangeiros, aqui residentes.

Começarão as obras na semana proxima e comprehenderão uma doca de 3.000 metros de extensão e duas avenidas com o duplo da extensão das que existem em Buenos Ayres, 30 guindastes electricos, que poderão descarregar 30 paquetes diariamente, a drenagem do porto e canalisação d'agua.

—

Rio, 27.

A commemoração civica ao tumulo do marechal Floriano Peixoto, á vista dos preparativos que se fazem, será deslumbrante.

—

Rio, 27.

O banquete ao dr. José Joaquim Seabra realisar-se-ha no dia 2 de julho.

Os convites estão assignados por todas as bancadas, menos a do Rio Grande do Sul. De Pernambuco sómente os assignou o dr. Gomes de Mattos.

—

Rio, 27.

O deputado pernambucano Medeiros e Albuquerque acha-se gravemente doente de febre typhoide.

—

Rio, 27.

Será reformado compulsoriamente o tenente-coronel dr. José Leoncio de Medeiros.

Si o dr. Campos Salles se conformar com o parecer do Supremo Tribunal Militar os alferes alumnos terão direito ao Montepio.

—

Rio, 27.

O Instituto Historico é de parecer que o trabalho feito pelo dr. Felisbello Freire sobre a historia do Rio de Janeiro não vale os . . . 50:000$ em que foi arbitrado pelo Concelho Municipal.

—

Bahia, 27.

Falleceu o coronel Manoel Lourenço de Seixas.

EXTERIOR

Londres, 27.

Continúa muito lisongeiro o estado de saúde do rei Eduardo VII, segundo os boletins publicados.

O povo e a imprensa, porém, mostram-se apprehensivos.

—

Paris, 27.

Em Villers Caterets preparam-se grandes festejos para commemorar no dia 6 de Julho o centenario do nascimento do celebre romancista francez, Alexandre Dumas.

—

Lisbôa, 27.

Receberam-se aqui despachos telegraphicos, noticiando que as forças portuguezas mataram o regulo Luiz Caetano.

—

New-York, 27.

Os revolucionarios de Venezuela prenderam 18 generaes, 14 coroneis e 1672 soldados legalistas.

—

Buenos-Ayres, 27.

Continuam pronunciadas as melhoras do general Bartholomeu Mitre.

—

Santiago, 27.

Acaba de ser decretado um imposto dobrado sobre o fumo.

A ACTUALIDADE

CONGRESSO ASSUCAREIRO

Não é sómente a theoria, mas a pratica diaria que está a mostrar nos ultimos tempos a ascendencia das questões economicas sobre as demais questões sociaes.

Além de outras razões é que as questões economicas não se prendem simplesmente ás relações dos cidadãos de um Estado entre si, ellas se referem hoje ás relações dos Estados uns com os outros.

Deste modo seria difficil imaginar actualmente uma grande questão commercial, agricola ou industrial, despida de interesse internacional.

Quando a Inglaterra decretou imposto sobre o carvão de pedra a exportar, este acto que á primeira vista não parecia interessar senão á Grã Bretanha, veiu affectar directamente os paizes obrigados a se supprir de carvão de pedra no mercado inglez.

Em relação á industria assucareira, depois do Congresso de Bruxellas, não se discute mais sua importancia internacional, reconhecida por todos os paizes, quer productores, quer consumidores.

Portanto, a questão do assucar não é outra senão collocar os productores nacionaes em condições de poderem luctar com os productores estrangeiros.

Pobre, atrazada, rotineira, nossa industria assucareira precisa elevar-se á altura das outras industrias para salvar-se da crise em que se debate, o que importa dizer que necessita empregar os mais aperfeiçoados methodos e processos do plantio da canna e do fabrico do assucar.

Mas como conseguir este resultado sem dinheiro?

A tão falada falta de braços, nem sempre significa outra cousa que falta de meios. Tivesse o agricultor numerario sufficiente para remunerar largamente o trabalhador, e este não abandonaria a cultura do campo.

Além de braços não raras vezes faltam ao agricultor machinas e utensilios aperfeiçoados.

Que fazer para fomentar o credito agricola, para obter o dinheiro de que tanto precisa a agricultura?

Dizem que do ponto de vista economico o essencial é a confiança, que existindo confiança, qualquer que seja a fórma sob que se apresente o credito, moeda, lettra, warrant, elle desempenhará sua funcção de capital em qualquer organisação industrial, agricola, commercial.

Mas não basta obter dinheiro, o essencial para o credito agricola é que o dinheiro obtido se transforme em força de producção.

Na França a organisação dos syndicatos agricolas salvou a agricultura da crise, com que luctava desesperadamente.

Por meio dos syndicatos foi que os agricultores fizeram sua educação technica de um modo completo, familiarisando-se com os methodos, processos e instrumentos mais aperfeiçoados, e aprendendo os meios de melhor dar sahida a seus productos, independentemente dos agentes intermediarios entre o productor e o consumidor.

O artigo que em seguida publicamos, foi escripto por um distincto ex-agricultor do Maranhão, e acreditamos que com sua leitura só terão a lucrar os leitores do DIARIO.

A CONFERENCIA ASSUCAREIRA

Muito se tem preoccupado a S. N. de Agricultura com a crise assucareira que, entre nós, ameaça de morte essa importante industria. Promove a benemerita sociedade uma conferencia assucareira, que se reunirá na Bahia em dia do corrente mez, e para nella se fazerem representar, fóram convidados todos os Estados, associações commerciaes e municipios da União.

Dignos de louvor são os intuitos e os esforços dessa digna sociedade, promovendo a reunião de todos os interessados na esperança de que, da discussão travada entre homens, que alliam á pratica dos negocios a competencia profissional, surja a luz, que deve illuminar a industria assucareira, e indicar-lhe o caminho que lhe cumpre seguir.

Entretanto sou forçado a confessar que não confio muito nos resultados praticos desses congressos, principalmente entre nós, descendentes da raça latina. Ordinariamente, dominados pela exuberancia de conhecimentos, arrastados pela torrente impetuosa de eloquencia, entregam-se os congressistas a devaneios, a arroubos de imaginação, descabidos em discussões desta ordem, sacrificando-lhes o lado pratico, por ventura o mais importante da questão.

Das multas e luminosas conclusões a que chegou o illustrado e muito competente Congresso Agricola, que se reuniu, no anno proximo passado, na Capital Federal, por iniciativa da mesma sociedade, conclusões que, com franqueza o digo, me enthusiasmaram pela vastidão dos horisontes que desvendavam, não me consta que uma só tenha mudado a condição da risonha e auspiciosa promessa, que todos tinham, pela séria e fecunda realidade, que era para desejar.

Embora descrente, mas como brasileiro e agricultor faço ardentes votos para que a conferencia assucareira, patrioticamente inspirada, consiga resultados beneficos e salutares, que retempe em a periclitante lavoura de canna do Brasil.

O momento é critico, não ha duvidar, e impõe-se a todos os que, deveras, amam esta terra, e assim o entendeu a benemerita S. N. de Agricultura.

Uma das leis de Solon obrigava, sob severa pena, todo cidadão atheniense a pronunciar-se pró ou contra nas occasiões de commoção publica; hoje é o dever civico que impõe ao cidadão a obrigação de manifestar sua opinião nas questões de interesse geral do Estado.

Obedecendo a este preceito direi o que penso sobre essa magna questão: mas receio que a muita gente desagrade o meu modo de encarar esse difficil problema.

Sirva a pureza das minhas intenções para mitigar a aspereza de linguagem, a suavisar o amargo dos meus conceitos. A chaga da lavoura de canna é cancerosa, e para esta especie de ulceras só ferro em brasa.

Em minha humilde opinião não é muito difficil a soluçao do problema que a conferencia assucareira se propõe resolver, visto como elle não se afasta, e nem jámais poderia subtrahir-se aos principios geraes, a que obedece todo e qualquer genero de producção, que consiste em «*produzir-se muito bom e barato, para se poder vender a bom mercado*.»

Para neutralisar esta lei universal tão real e verdadeira como a da attracção dos corpos, inventaram os Yankees os formidaveis *trusts*, que acabaram dando razão ao socialismo. Deixemos, porém, os *trusts* com a sua força irresistivel e esmagadora e o terreno dos principios, e passemos ao dominio dos factos, sempre mais instructivos.

Li, ha mezes, no *Jornal do Commercio* do Rio, que nas Ilhas do Hawai (archipelago de Sandwich) na Polynesia, os fabricantes extrahiam 20 toneladas de assucar de um hectare de canna!! Ora, como é sabido, a média da producção de um hectare varia de 60 a 80 toneladas de canna. Admittamos que sejam sempre 80, ou mesmo 100, e ainda assim a porcentagem do assucar sobre o peso da canna será de 20 a 25 %. Com esta fabulosa porcentagem não haverá preço de assucar, por infimo que seja, que não recompense fartamente cultivador e fabricante!

Extrahindo-se, porém, apenas 6,5 %, que é a media, entre nós, do rendimento da canna, em assucar, não haverá favores aduaneiros, reducção de tabellas de frete, e tudo mais quanto se possa inventar, que tenha o poder de operar o milagre de revigorar a lavoura da canna nas condições actuaes dessa industria. Só preços anormaes, devidos a causas occasionaes, sempre indicativas de escassez de colheita, como agora, conseguem momentaneamente emprestar illusorias esperanças ao lavrador de canna.

Quando melhora a cotação do assucar é porque a safra foi má, e o lavrador pouco colheu: si animado pelos preços faz um esforço e planta muita canna ahi vem a baixa determinada pela abundancia, e fogem suas fagueiras esperanças como revoadas de timidas pombas ao grito estridulo do milhafre. Os gastos da producção, e as despezas de c/v excedem a cotação normal do assucar actualmente. E' facto incontestavel, que conhece e cujos effeitos sente toda a lavoura de canna. E' essa tunica de Nessus, que a atormenta e desanima, senão a asphyxia, e não haverá congresso, por mais illustrado e bem intencionado que seja, que a livre desse supplicio com medidas anodinas.

Em vista do que fica exposto, quaesquer outros meios, empregados com o intuito de restaurar nossa lavoura de canna, serão insufficientes e inefficazes, e não insufflarão na industria assucareira elementos de vida, que lhe permittam caminhar com passos firmes e sem muletas. A solução pois do problema, objecto das investigações da Conferencia Assucareira, consiste, *principalmente*, no intelligente cultivo da canna, e na perfeição dos apparelhos extractivos do assucar. Fóra deste plano, que, parecendo acanhado e incompleto, é vasto e infallivel, tudo quanto for tentado não passará de medidas auxiliares e beneficas, embora, mas que radicalmente não resolverão a questão.

Não contesto o enorme valor da reducção quando não possam ser supprimidos todos os impostos, que pesam sobre o assucar, da barateza dos transportes, da creação de Bancos regionaes, da organisação de syndicatos agricolas, adopção de premios, e de outros expedientes, que poderão ser suggeridos pela Conferencia Assucareira.

Creio mesmo que todas essas medidas contribuiriam para melhorar *positivamente* a precaria condição da industria assucareira; mas não é o bastante, e nem o que de melhor convem fazer-se para radicalmente curar o mal chronico da lavoura de canna. Seria um allivio, certamente, mas não lhe robusteceria o organismo, nem extirparia o mal pela raiz. A morphina tambem allivia o enfermo, amortecendo a dor, que o atormenta, mas não cura o orgão doente, o qual eliminado o effeito do analgesico, continuará a soffrer.

Demais sejamos francos, e digamos a verdade núa e crúa, em que peze aos nossos brios. Mais de uma vez, e por diversas formas, tem os poderes publicos vindo em auxilio da lavoura e da industria nacionaes, e não raro tambem têm esses favores servido para alimentar, sinão para acoroçoar a nossa desidia, quando não se prestam para cousas ainda peores.

Poderia encher muitas tiras de papel, repetindo o que todos sabem, com o intuito de demonstrar a verdade, que ousei proclamar; limitar-me-ei, porém, a referir um facto que ha muitos annos e que tem applicação ao nosso caso.

Houve uma epocha em que a pelle do gato era muito apreciada na confecção de luvas de pellica. O grande consumo que della faziam os fabricantes desse artigo, reduziu demasiadamente, na Inglaterra, a quantidade desses uteis animaes, e os ratos, livres dos seus irreconciliaveis inimigos, multiplicavam-se, e viviam á farta.

Os inglezes, praticos como sempre, prometteram convidativo premio a quem inventasse o melhor meio de obstar ao desenvolvimento da rataria.

O premio, repito, era de cobiçar, e bem podemos por ahi calcular a quantidade e a diversidade de inventos que foram apresentados para debellar a invasão dos ratos. Entre os concorrentes um houve que lembrou simplesmente a conveniencia de promover-se a criação de gatos, como o meio mais efficaz para o que se tinha em vista. Uma gargalhada foi a primeira resposta a essa singular e desataviada proposta, mas depois de bem examinadas todas as outras, reconheceu e confessou o jury que *contra rato só gato*, que esse *inventor* tinha razão, e o cobiçado premio lhe foi conferido.

Não tenho pretenções a premio de especie alguma, e nem supponho haver inventado cousa velha, de todos conhecida; a moralidade do meu conto é obvia; poderá não agradar, mas está ao alcance de todos. *Contra as angustias da lavoura só a perfeição do trabalho.*

Abandonemos, pois, expedientes tortuosos e complicados, que revelam mais engenho do que technica, nem confiemos demasiadamente em favores e auxilios que mais beneficiam nessa negligencia e imprevidencia, quando não dão logar a inconfessaveis explorações, do que ao real interesse da industria que se pretende proteger. Sigamos a estrada larga, franca, que a sciencia agricola nos ensina e aconselha, e chegaremos com segurança ao fim almejado. Convençamo-nos de que só no dia em que a media do rendimento da canna, em assucar, for de 12 % no Brasil, a industria assucareira terá o seu presente desannuviado e garantido o seu futuro, porque só então terá ella elementos proprios de vida.

Mas, objectarão, a crise assucareira não admitte medidas aleatorias, e nem outras cujos effeitos se façam esperar; seu caso é grave e urgente, necessita de remedio prompto e heroico.

Assim é, mas que fazer-se?

De quem a culpa?...

Além de auxilios indirectos, unicos que razoavelmente póde ella reclamar, e que sem injustiça não lhe podem ser regateados, todos os beneficios directos, que se lhe possa prestar, mais aproveitarão aos credores da lavoura do que á propria lavoura. Emprestar-lhe v. g. dinheiro a juros modicos e a longos prazos?... A experiencia já foi tentada mais de uma vez, são de hontem a inanidade dessa medida, se não os seus deploraveis effeitos para que devamos tental-a de novo. Por um ou outro que se salvasse, por esse meio, dezenas de fazendeiros não evitariam o naufragio; o beneficio seria minimo deante da magnitude do desastre, e pesaria demasiadamente sobre os cofres publicos, que representam o suor do povo.

Não ha, pois, outro caminho a seguir do que o indicado. E' longo, é escabroso, demanda grande somma de esforços e de energias, mas é o unico de resultados certos e infalliveis.

Cuba e as Filippinas sob o potente influxo da energia e do genio yankee cedo nos mostrarão o desenvolvimento e o progresso de que é susceptivel a industria assucareira, e si não nos apressarmos em enveredar pelo mesmo caminho, seremos sorprehendidos pelo retumbante écho dos seus triumphos, que nos encontrarão estudando ainda os meios de amparar nossa irresoluta lavoura de canna.

Não nos illudamos; temos deante de nós este terrivel dilemma: «ou a cultura de canna elevada á maxima perfeição, ou a morte da industria assucareira no Brasil.» O momento não é de hesitações, de palliativos de meias medidas; a onda avoluma-se se avisinha, e desgraçadamente nos encontrará desprecebidos, e sem meios de resistencia. Continuaremos a vida ingloria de fabricar assucar só para o nosso consumo interno, talvez que protegidos pelas tarifas aduaneiras, e por outros favores, que, em todo caso, representam o suor de todos em beneficio de uma classe. Sou francamente proteccionista... do trabalho accurado, do esforço perseverante e intelligente, mas não da desidia descuidosa e da imprevidencia impenitente.

Não faltará quem me considere infenso á lavoura de canna. Ao contrario, sou o seu melhor amigo; mostro-lhe com franqueza rude, embora, mas sincera, os seus erros passados; não procuro illudil-a, nem favorecer sua culposa negligencia; aponto-lhe a unica taboa de salvação, que lhe resta em minha humilde opinião. Si o meu intuito for desvirtuado, si mal interpretada fôr minha franqueza, e condemnado como esdruxulo o meu conselho, saberei soffrer com resignação esta injustiça de uma classe, a que honro-me de haver pertencido no tempo mais feliz de minha existencia, e a quem estou ainda ligado pelos affectos de minha alma.

Agricola.

LEI N. 573

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a reintegrar, o ex-lançador da Recebedoria do Estado, Affonso Lucio de Albuquerque Mello, mandando-o addir a qualquer repartição, com direito sómente a vencimentos a datar da reintegração.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 21 de Junho de 1902

Dr. *Justino da Motta Silveira*,
Presidente.
Manoel Arthur Muniz,
1.º Secretario.
Domingos de Abreu Vasconcellos,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1902.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

LEI N. 574

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O governador do Estado fica autorisado a dar á Colonia Frei Caneca nova organisação, contractando o respectivo serviço, quer da Usina, quer relativo á educação dos alumnos, ou arrendando a mencionada Usina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 21 de Junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º Secretario.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1902.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

LEI N. 575

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica dispensada a idade legal á Alice Moreira dos Santos, Galdina Flôra Pereira e Albertina Candida da Silva Miranda para se matricularem no curso preparatorio da Escola Normal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 21 de Junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º Secretario.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º Secretario supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Junho de 1902.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

LEI N. 576

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Fica transferida a cadeira do sexo masculino do povoado de Muribeca do municipio de Jaboatão para o de Tigipió.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 21 de junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
1.º secretario.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º secretario supplente.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 27 de junho de 1902.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

LEI N. 577

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O governador do Estado fica autorisado a transferir a cadeira do sexo masculino, que funcciona no logar Boqueirão, do municipio de Cabrobó, para o povoado de Belém, do mesmo municipio sem prejuizo do actual professor.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 21 de junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Francisco de Paula Correia de Araujo,
1.º secretario.
Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º secretario supplente.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 27 de junho de 1902.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

LEI N. 578

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º O governador do Estado fica autorisado a abrir os creditos supplementares necessarios ás verbas dos ns. 1, 5 6 e 10 do § 1.º do art. 2.º da lei do orçamento vigente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 27 de junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
Presidente.
Francisco de Paula Correia de Araujo,
1.º secretario.
Vigario *João da Costa Bezerra de Carvalho*,
2.º secretario.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 27 de junho de 1902.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

NOTAS DOS TEMPOS

A esta hora já deveria estar corôado o rei Eduardo VII, não fôsse a traiçoeira e inesperada molestia que sorprendeu sua magestade no meio dos preparativos para as grandes festas, preparativos que elle pessoalmente fiscalisava.

A solemnidade da corôação foi adiada indefinidamente, conforme dizem telegrammas recebidos de Londres.

Todavia não vem fóra de proposito transcrever para aqui algumas paginas do bello estudo *A rainha Victoria, sua vida, seus habitos e seu reinado*, novo livro de Abel Chevalley, editado pela casa Delagrave, de Pariz.

Ellas, essas paginas, descrevem o que foi a corôação da rainha Victoria, pranteada mãi do actual soberano inglez.

—

A corôação de Victoria teve logar a 28 de junho de 1838.

Durante mezes não se falava, em Londres, em outra cousa.

Havia-se renunciado desde Guilherme IV, ao tradicional banquete, com as suas cerimonias feudaes, no *Westminster hall*.

Por occasião da corôação do seu predecessor, em 1820, esse banquete ainda teve logar, mas degenerou em farça ridicula.

O campeão do rei, armado de ponto em branco, coberto com a sua côtta de malhas, elmo á cabeça, havia desafiado a todo o universo em nome do rei.

Mas, foi com a gargalhada que lhe responderam.

Na falta do banquete decidiu-se que houvesse grande espectaculo.

Com effeito, uma admiravel cerimonia essa!

Quatrocentos mil provincianos tinham vindo a Londres para assistil-a.

Quarenta mil acamparam nas ruas durante a noute de 27 de junho.

A cidade regorgitava de estrangeiros: curiosos, viajantes, delegados das potencias.

A França era representada pelo marechal Soult.

A's dez horas, dous marinheiros, trajados em um arco de triumpho, içaram o estandarte real e progressivamente uma grande acclamação, partida de centenas de milhares de peitos, chegou ás portas da Abbadia.

Era a rainha que sahia do palacio em sua carruagem de gala tirada por oito cavallos creme.

Na Abbadia, quinhentos espectadores, todo o armorial britannico, se acotovellavam e esperavam.

Ella appareceu; todos immediatamente se erguem.

Uma tempestade de acclamações!

A rainha entrou no côro ao som do hymno da corôação.

Mas eis o arcebispo de Canterbury, que para ella se dirige.

E' o *reconhecimento*.

Voltando-se, elle pronuncia:—Senhores, eu vos apresento a rainha Victoria, rainha incontestavel deste reino; e porque vós todos aqui viestes para prestar-lhe homenagem, dizei se realmente quereis prestar essa homenagem.

O arcebispo volta-se para todos os lados, repetindo as mesmas palavras.

De toda parte a mesma resposta.

E' um clamor confuso e troante:

— *God save the queen.*

Assim termina o prologo, simulacro da antiga eleição.

Depois segue-se a *Offerenda*, o serviço religioso, com sermão pelo bispo de Londres, emfim o juramento da corôação.

A rainha, sentada, erecta em sua cadeira, ouve o arcebispo de Canterbury, que lhe diz:

— Senhora, vossa magestade quer prestar juramento?

— Eu o quero, responde a rainha.

— Prometteis e juraes solemnemente governar este reino unido da Grã Bretanha e da Irlanda, assim como os Estados que delle dependem, segundo a Constituição acceita pelo parlamento e segundo suas leis e costumes respectivos?

Todos ouviram a resposta da rainha:

— Eu o prometto solemnemente.

— Fareis com todo o vosso poder executar a lei e com clemencia distribuir justiça em todos os vossos julgamentos?

— Eu o farei.

— Juraes manter com todo o vosso poder a lei de Deus, a verdadeira doutrina do Evangelho, a religião protestante e reformada, tal qual está estabelecida por lei? Juraes manter e conservar inviolavelmente o regimen temporal da Igreja unida da Grã-Bretanha e da Irlanda, assim como sua doutrina, seu culto, sua disciplina, seu governo taes quaes estão estabelecidos pela lei na Inglaterra, na Irlanda e nos territorios que della dependem? Juraes conservar aos bispos e ao clero da Inglaterra e da Irlanda assim como ás igrejas confiadas aos seus cuidados, todos os direitos ou privilegios que lhes estão e serão garantidos pela lei?

Com uma voz firme e clara, ella respondeu:

— Tudo isso eu o juro.

E era uma joven, quasi uma criança, quem pronunciava essas grandes palavras e ella parecia tão pequena e tão debil nas suas vestes pesadas de velludo carmezim!

Dirigindo-se ao altar, ajoelhou-se e com a mão sobre o Evangelho, Victoria jurou de novo, depois beijou o santo livro e assignou o seu juramento.

Seu manto lhe foi então tirado.

Ella sentou-se na famosa cadeira da coroação, em cima da pedra em que os Celtas proclamavam seus reis quando o mundo era ainda inteira floresta e os homens viviam nús sob as pelles dos animaes.

Quatro cavalleiros da Jarreteira desdobraram o sustentaram sobre sua cabeça um estandarte.

O arcebispo se approximou.

O oleo foi despejado da ampula e elle ungiu a rainha na cabeça e nas mãos em fórma de cruz.

Então fez-se a entrega das insignias reaes, cada uma trazida pelo seu depositario, dos quaes sete eram duques e tres bispos. As esporas, a espada do Estado, o sceptro com a cruz, o bastão de S. Eduardo, com o passaro esculpido, todos fóram por ordem apresentados e recebidos.

Mas quando chegou a vez do globo a rainha achou-o pesado e não pôude sustel-o.

— Que devo fazer, pergunta ella a *lord* John Thynne, que substituia o deão de Westminster.

— Vossa magestade deve conserval-o na mão.

— E' verdade, respondeu ella, mas é muito pesado.

Victoria acabava de revestir o manto imperial, e esta pobre pequena rainha, fatigada, suffocando ao peso da grande dalmatica côr de ouro, segurou o globo que foi collocado sobre o altar.

Muito pesado o manto imperial!

Muito pesado o fardo do globo!

De mais a desordem e a incerteza da cerimonia lhe tinham já arrancado esse appello *lord* John Thynne:

— Eu vos peço, dizei-me o que devo fazer, porque elles não o sabem.

A collocação do annel foi uma nova tortura. Elle tinha sido feito para seu dedinho, mais devia ser collocado no annular. A rainha em vão protestou. Como o arcebispo insistisse, ella acabou por ceder.

Ella devia a principio tirar todos os outros anneis.

O arcebispo pegou-lhe a mão, que era alva e gordinha, e fez penetrar o annel no quarto dedo, opprimindo a carne macia, que foi assim martyrisada.

Depois da cerimonia, foi preciso, para tirar o annel metter longamente a mão da rainha em agua gelada.

Durante o coroamento, o thesoureiro da casa real havia jogado para os lados, no corpo da igreja, punhados de medalhas commemorativas de ouro e prata.

Os juizes, nas suas bécas de escarlate e arminho, estenderam os braços para recebel-as mas não se abaixaram.

Os aldermen da cidade de Londres se puzeram de quatro pés nos seus longos costumes de cerimonias e se atropellaram para juntar as preciosas lembranças.

Alguns perderam os chapéos.

Senhoras arregaçaram as saias e fizeram paneiras para receberem melhor colheita.

Deram-se differentes desordens.

Emfim a corôa foi collocada a cabeça da joven soberana. Ao mesmo tempo os pares se coroaram tambem.

A Abbadia retiniu sob uma tempestade de acclamações.

As trombetas soaram, os tambores rufaram nos campos e de longe ouviu-se o canhão da torre de Londres.

Depois da apresentação da Biblia e de um *Tedeum*, a rainha foi conduzida ao seu throno e a longa cerimonia da homenagem começou.

Alternativamente os pares vieram tocar a corôa e beijar a mão da soberana, jurando-lhe fidelidade.

Nas coroações anteriores cada par beijava a face do soberano.

A' rainha pouparam o contacto dos quinhentos pares de labios e de mil labios de pares.

Ella não deixou ao duque Sussex, sempre doente, o tempo de se lhe approximar.

Levantou-se rapido e o abraçou.

Como o velho *lord* Rolle subisse os degráos, sustentados por dous outros pares, escorregou-lhes das mãos, rolando até baixo do throno.

Então a rainha levantou-se de novo, estendeu-lhe a mão, dispensando-o de tocar na corôa.

Emfim, depois de haver commungado, a rainha voltou ao throno.

A multidão afastou-se e a soberana coroada da Inglaterra poude assim regressar ao palacio.

— Possamos nós ter com ella, dizia *lord* Russell, uma Elisabeth sem tyrannia, uma Anna sem fraquezas.

No entretanto, a joven rainha, apenas em casa, deixava a corôa e o sceptro para dar um banho no seu caosinho *Dash*.

OS DESERTORES

(A. E. W. Mason)

Traduzido especialmente para o DIARIO

(Continuação)

Tal foi o pensar de Fevrier, e, lembrando-se dos «cafés» e dos officiaes que deshonravam a farda, formalisou-se com altivez e saudou o general. Já se lhe afigurava que era cadaver e o seu corpo disputado ao inimigo, descia á sepultura coberto pelo pavilhão tricolôr.

Ouvia as lamentações dos camaradas e a fuzilaria do pelotão prestando-lhe as honras militares. Via o general Montaudon em lagrimas, abalado pela emoção de que prematuramente se sentia a prêza.

Mas, como uma chuva de saraiva e gelo, cahiram-lhe as seguintes palavras de Jarras.

— Disporá seus homens em ordem de parada e completamente desarmados. Depois, atravessará as linhas e, amanhan de manhan, logo que a claridade lhe permitta ser visto sem armas pelos Prussianos, o sr. desertará para as suas fileiras. Comprehendeu?

Ha muitas boccas em Metz, a que nos é impossivel dar de comer.

O tenente sentiu impetos de replicar:

«Por que nos não mandam matar logo, meu general?» Mas guardou o maior silencio. Bem podia atirar o *kepi* á cara do general: mas, fez a continencia e retirou se. De caminho pelas ruas de Metz, pejadas de «cafés» illuminados, dir-se-ia um homem ébrio, tantas cousas o absorviam confusamente: que tinha sua mãe em Pariz, a qual, sabendo de sua deserção, sem ser prevenida do plano de Jarras, morreria de dor e vergonha; que era justo exigir do soldado obediencia, mas uma *cocardia* exigir-lhe a deshonra: e, mais do que tudo, se tinha sido até então bem comportado, se tinha comprehendido bem o seu dever e o impelliam a Metz para recompôr a campanha com «dominós» arrumados sobre o marmore das mêsas dos «cafés», tambem lhe parecia que não fôra escolhido especialmente para cobrir-se de ignominia.

Tinham razão;—monologava elle até para desertar, precisava-se dum soldado obediente! E numa gargalhada nervosa, encaminhou-se ás tontas para as portas de Metz. Mal chegava a ellas, quando, ao vel-o assim cambaleando, um paizano moveu os hombros desconsoladamente e murmurou, entre os dentes:

— Ah! quem nos déra um *Homem* agora em Metz!

O tenente Fevrier deitou a correr para fóra da cidade.

O ar frio da noite já o molhava. E elle a correr, a tropeçar, a cahir, a levantar-se e de novo a correr até que chegou a herdade Belletonge.

— O general? Quero falar-lhe com urgencia!—E logo o introduziram e se achou em face de um rosto macilento e frio, agora subitamente branco e demudado.

«Que ha?»—perguntou Montaudon. Que significa *isto*, snr.?

O tenente Fevrier deteve-se algum tempo deante delle, com as mãos supplicantes, a fala presa e embargada na garganta, como um animal que soffre.

Depois rebentou em soluços e referiu o plano de se irem diminuir as requisições ao commissariado.

«Coragem, meu *filho*!» disse-lhe o general.

«Eu já o esperava. Tenha paciencia e resigne-se, porque o snr. não é unico. Os outros officiaes nas outras divisões têm de cumprir o mesmo doloroso dever;» e assim falando, sua voz não tinha inflexões, para occultar a Fevrier o que pensava do dever seu bravo general. Mas uma de suas mãos descia-lhe carinhosamente sobre o hombro, como para lhe ensinar qual era o seu dever.

O tenente mal pôude articular ainda que sua mãe estava em Pariz.

«Não *lhe* dê cuidado. Escreverei a sua mãe, e ella ha de sentir orgulho, quando receber a carta». Então o tenente Fevrier, de nacionalidade franceza, tomou a mão do general e beijou-a. O outro, egualmente francez, sentiu lagrimas na voz e não pôude agradecer ao seu bravo compatriota.

Pouco depois, Fevrier sahiu do quartel general, dispoz os seus homens em ordem de parada, depoz no chão a espada e o *revólver* e ordenou aos 50 soldados que empilhassem as armas. Fez-lhe uma breve allocução, em voz tremula e sumida que difficilmente conseguia ouvir-se.

«Meus bravos—disse elle—, meus queridos camaradas: E' facil combater pela patria, e não é difficil morrer por ella. Mas a suprema prova do patriotismo é voluntariamente, e'só por amor á querida terra onde se nasce, cobrir-se de vergonha e de labéos. E essa a prova que hoje de vós reclama a vossa patria. Sentido! Marche!»

KALEIDOSCOPIO

O DECANO DOS JORNAES

O mais antigo jornal do mundo é, actualmente, a *Gazeta de França*. Foi fundada em 1631 por Theophraste Renaudot, tendo o seu primeiro numero apparecido a 30 de Maio daquelle anno. Luiz XIII, que então reinava, escreveu artigos nesse jornal, que tinha quatro paginas, nove pollegadas de altura e seis de largura, e só nos sabbados era publicado. As noticias nessa epoca só dous mezes após chegavam de Constantinopla; as de Roma só eram sabidas em Pariz 32 dias depois; as de Vienna, 28; de Berlim ou Straburg, 28; de Veneza, 27; de Hamburgo, 26; de Amsterdam, 14; de Antuerpia, 7; de Bruxellas, 6; e de Rouen 3.

A *Gazette de France*, excepto durante a revolução, como de razão, foi sempre fiel á causa monarchica.

—

DO EX-REI MILAN

As memorias do ex rei Milan—é o nome de um volume que acaba de ser publicado em Roma.

Diz o seu editor que o compilou de notas fornecidas pelo proprio Rei Milan, na época da sua abdicação em 1882.

Uma consideravel parte do livro é dedicada, ao que parece, á historia das infelicidades matrimoniaes do Rei, mas o seu simples testemunho não terá provavelmente grandes elementos de peso.

Entre outras cousas, diz elle que no dia seguinte ao seu noivado, encontrou-se com a criada de Nathalia, sua noiva, na rua, e que a criada lhe assegurou que a ama tinha tal genio que elle haveria de arrepender-se de casar-se com ella. Semelhante confissão franca dessas confidencias de cozinha seria bem caracteristica de Rei.

Em um testamento politico dirigido a seu filho, escreveu elle: «Desconfia de todos os homens e despresa-os, porque são todos venaes e traidores. Precisas unicamente saber do preço de qualquer homem para que elle te lamba as solas dos sapatos. A bôa fé e a lealdade podem existir fóra da Servia, porém certamente não dentro della. Sê teu proprio Ministro do Exterior. Não te deixes arrastar a uma politica russophila. Nada temos que esperar da Russia, nem a dynastia, nem o paiz.

Conserva-te amigo da Austria-Hungria e em Francisco José encontrarás um amigo paternal, como já encontrou teu pai; e, seguro da Austria, nada tens a temer da Russia.

—

AS MAIORES CIDADES

As 31 cidades mais populosas do universo são as seguintes, conforme a ordem em que as citamos: Londres, Pariz, Pekin, Cantão, Berlim, Nova York, Vienna, Tokio, Chicago, Philadelphia, S. Petersburgo, Tientsin, Constantinopla, Bombaim, Calcutá, Brooklyn, Hang-Tcheon, Rio de Janeiro, Moscow, Fon-Tcheou, Hamburgo, Glasgow, Buenos-Aires, Napoles, Liverpool, Manchester, Buda-Pesth, Melbourne, Osaka, Madrid, Bruxellas.

A mais populosa (Londres) tem 4.530.930 habitantes.

A ultima dessa lista (Bruxellas) tem 479.000.

Reminiscencias historico-pernambucanas

XXX

ASSOCIAÇÕES POLITICAS

A este documento segue-se o seguinte, não menos interessante:

Parecer da commissão approvado pela Sociedade Patriotica Harmonisadora.

A Commissão encarregada de marcar, á vista do relatorio apresentado pela Commissão incumbida de conhecer dos filhos orphãos dos pernambucanos mortos em campanha, ou assassinados pela tyrannia nos annos de 1817 e 1824, e das circumstancias pecuniarias desses menos orphãos; e á vista dos dinheiros havidos pela subscripção á esse fim promovida por esta Sociedade, o quantitativo necessario para a sua subsistencia e educação, enquanto não se organisam pelo governo os seminarios mandados criar pela lei de 19 de outubro de 1831, tem a honra de apresentar o resultado dos seus trabalhos assim como as razões que a guiaram em uma tarefa não pouco melindrosa. E se ella não tocou a meta desejada, fez quanto esteve no seu alcance para conseguir tão glorioso fim.

Debaixo destes principios, considerando a commissão, que esta Sociedade só tem em vista distribuir o necessario para os alimentar e educar, conforme a sua posição social, e não concorrer para augmentar lhes novas necessidades, com o habito de despesas não necessarias e que a distribuição por mesadas mensaes é o meio mais proprio de segurar-lhes mais prolongada subsistencia, é de parecer:

1.º que se distribua com Maria Leopoldina da Silva Pereira, filha do fallecido Antonio Henrique, tenente de artilharia, uma mesada de 8$000 mensaes para o seu vestuario tão sómente, visto não precisar para sua sustentação, por se achar em casa da viuva do sargento mór João Vieira; ficando na lembrança desta Sociedade concorrer para a entrada no Seminario de Olinda do outro filho, de nome Quintiliano Henrique Pereira, que ora se acha na companhia do sargento mór Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

2.º que se preste a d. Anna Elisa Annunciada da Veiga Pessôa, viuva do fallecido capitão de artilharia Domingos Theotonio Jorge, a quantia de 16$000 mensaes para ajudar a alimentar seus dous filhos, Silvano Theotonio Jorge e Maria Theotonia Pessôa; e que fique em lembrança desta Sociedade concorrer para as despesas da sua matricula no Curso Juridico, logo que para elle haja de entrar.

3.º que se abone a Maria José da Conceição, viuva de Antonio do Monte, uma mesada de 16$000 mensaes, para alimentar suas filhas Isabel Maria do Monte e Firmina Maria do Monte.

4.º que se dê a Maria Delfina Côrte Real, viuva do fallecido Francisco Antonio Fragoso, que vive com sua mãi, Maria Delfina Côrte Real, no Engenho Roncadorzinho, a quantia de 10$000 mensaes para alimentar seu filho Manoel.

5.º que se dê a Maria Felicia Bandeira Cezar de Mello, viuva de Joaquim da Silva Loureiro, a quantia de 16$000 mensaes, para alimentar aos seus filhos Bernardo Luiz Ferreira e José Jeronymo Cezar de Mello.

6.º que se preste a Maria Victoria Soares Carne Viva, viuva do tenente-coronel Venceslão Miguel Soares Carne Viva, a quantia de 16$000 mensaes, para ajudar a alimentar seus tres filhos Venceslão Miguel Soares Carne Viva, Maria Amelia Soares Carne Viva e Anna Soares Carne Viva.

7.º que se dê a Maria Joaquina do Rego, viuva do capitão José Gomes do Rego Cazumbá, a quantia de 10$000 mensaes, para ajudar a sustentação de seus filhos José Gomes do Rego, e Emiliano Americano do Rego.

8.º que se entregue a Francisco José dos Santos, pai adoptivo e tutor dos tres filhos menores do fallecido tenente-coronel José Antonio Ferreira, de nome José Hermenegildo Leal Ferreira, Candido Leal Ferreira e Augusto Leal Ferreira, a quantia de 24$000 mensaes, para ajudar a sustentação.

9.º que se dê a Felicia Izabel da Costa, mãi de.... filhos do fallecido Padre João Baptista da Fonsêca, a quantia de 12$000 mensaes, em logar de 8$000, que esta Sociedade já havia determinado. (x)

10.º que se preste a.... mãi dos filhos menores do Padre Frei Joaquim do Amor Divino Caneca, de nome Joaquim Theodoro da Silva Rabello, Anna da Silva Rabello e Fortunato da Silva Rabello, a quantia de 16$000 para sua sustentação. (xx)

11.º que se dê a Domingos da Silva Rabello, pai do fallecido Padre Caneca, a quantia de 8$000 mensaes, para ajudar a sustentar sua familia, visto ter esta Sociedade resolvido, que elle, pela sua decrepitude e em memoria de seu filho, fosse incluido no numero dos orphãos.

12.º que se dê a Germano Pessôa de Albuquerque Monte Negro, filho do fallecido Padre João Ribeiro Pessôa de Mello Monte Negro, a quantia mensal de... 8$000 para ajudar a sua sustentação.

13.º que se dê a Antonio Ignacio Roma, filho do fallecido Padre José Ignacio Roma a quantia de 8$000 mensaes, ficando no cuidado desta Sociedade promover, quanto estiver ao seu alcance, um meio de vida proporcionado ás suas circumstancias.

14.º que se dê a Luiza de Mendonça, mãi de Ursula Ricardina de Mendonça, filha do finado José Luiz de Mendonça, a quantia de 8$000 mensaes para o vestuario da menor.

15.º que se preste a Marianna Francisca do Espirito Santo, viuva do fallecido capitão de artilharia Alexandre Carneiro da Cunha, a quantia de 24$000 mensaes para ajudar a subsistencia de seus seis filhos menores, Victoriana, Carolina, Maria Claudina, Alexandre e Alvaro.

16.º que se dê a Francisca Joaquina de Deus, viuva do fallecido tenente de caçadores Francisco José Pereira, a quantia de 8$000 mensaes para sustentação de seu filho menor de nome Francisco José Pereira.

17.º que se dê a Bernardino Candido da Cunha Uchôa, morador no Engenho Piedade, e pai adoptivo de Eulalia Tenoria dos Martyres, filha de menor idade do Padre Pedro Tenorio a quantia de... 8$000 mensaes para o vestuario da sobredita menor.

18.º que se assigne a Maria Rosa, viuva do fallecido capitão Francisco Gonçalves da Silva, a quantia de 16$000 mensaes, para ajudar a educação de seus filhos menores, Francisco Gonçalves da Silva, José Gonçalves da Silva e Luiza Bezerra de Albuquerque.

(x) O documento não menciona os nomes dos filhos do Padre Fonsêca; mas de um artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 de julho de 1831, por seu sobrinho José Joaquim da Fonsêca Capibaribe, consta que deixou elle tres filhos menores.

(xx) Caneca teve mais duas filhas, de nome Carlota e Joaquina, que o documento não refere, por ignoradas circumstancias. Que teve elle tres filhas, não resta a menor duvida, em vista das cartas que dirigiu do carcere ás suas *afilhadas Carlota, Joaquinha e Anninha*, cujas cartas de uma ternura immoravel e repassadas dos mais puros sentimentos paternaes, vem impressas no T. 1 das suas obras a pag. 586. Dos filhos do sabio e immortal patriota existe um pequeno numero de descendentes, alguns dos quaes conservam mesmo com justo desvanecimento, o seu inolvidavel e illustre appellido.

Tendo a commissão findado, pela maneira acima indicada, a distribuição, que lhe fôra ordenada, cumpre-lhe ainda levar á consideração desta Sociedade:

1.º que, com quanto os menores, declarados nos ns. 15 e 16, não estejam incluidos no relatorio impresso, foram com tudo apresentados á Commissão pelos membros da Commissão encarregada de continuar na indagação dos menores, que mais houverem filhos dos patriotas de 1817 e 1824.

2.º que não só em razão de poderem apparecer ainda outros menores, e de que muitos dos conhecidos e beneficiados, não estão no caso de serem recolhidos nos Seminarios, mandados crear pela sobre dita Lei; e por consequencia, de que estes ficariam em pouco tempo entregues de novo á mendicidade, si a sociedade não curasse de sua futura sorte, a Commissão julgou de seu dever, de accordo com as bemfazejas intenções da sociedade, destribuir os fundos provenientes da generosidade de tão illustres subscriptores de uma maneira que, sem prejudicar a honesta subsistencia dos menores conhecidos, houvesse de segurar, não só a dos que mais podessem apparecer em iguaes circumstancias, como a dos que, por qualquer motivo não poderem entrar nos seminarios, que tem de estabelecer-se.

3.º que não sendo a distribuição de toda a quantia por uma vez pelas rasões acima apontadas; e devendo neste caso existir por muito tempo, inutilmente estagnado em caixa, a maior parte dos fundos apurados, a Commissão propõem a beneficio dos mesmos Orphãos, e afim de poderem verificar-se as ulteriores vistas da Sociedade, que os seus socios Thezoureiros sejam authorisados a descontarem lettras commerciaes de inteiro credito a favor dos Orphãos, sem que todavia se interrompa, por maneira alguma, o curso das mezadas estabelecidas.

Sala das sessões, 2 de Setembro de 1831.

Gervasio Pirez Ferreira.
Luiz Gomes Ferreira.
Luiz Rodrigues Sette.
(Continúa).

POLITICA DE SERGIPE

A eleição presidencial a realisar-se a 30 de julho proximo, neste Estado, tem dado causa a desgostos e divergencias mal entendidas entre os próceres da politica situacionista.

Os senadores federaes Coêlho e Campos e Leandro Maciel, a proposito d'essa eleição, romperam a solidariedade politica que, ha longos annos, mantinham com o exm. monsenhor Olympio Campos.

Ss. excs., sem razão plausivel e de ordem superior, recusam o seu apoio aos candidatos apresentados pela maioria da Convenção do Partido Republicano e d'ahi esse rompimento que não deixará de causar estranheza a quantos conhecem a politica sergipense.

Pensamos, entretanto, que o illustre monsenhor Olympio, como chefe de grande tino e optima orientação republicana, nunca andou melhor inspirado do que desta vez, acceitando, a despeito da tenaz resistencia dos seus dous emperrados companheiros, os nomes apontados pela mesma Convenção para a alta magistratura do Estado, no triennio que se segue a contar de 24 de outubro proximo.

Passa como certo que, no ultimo encontro havido em palacio, antes da reunião da Convenção, o senador Coêlho e Campos, sob o falso pretexto de conciliar altos interesses do Estado, propuzera o nome do deputado Joviniano de Carvalho para substituir o de Josino de Menezes, geralmente apontado para o cargo de presidente; e accrescenta-se que o illustre monsenhor declarara que o nome apontado era muito digno a todos os respeitos, mas que, no pé em que se achavam as cousas, lhe parecia inopportuna essa indicação. Esta recusa deu logar a que os dous velhos senadores se separassem de vez, fazendo a formal declaração de não mais cruzarem o liminar d'aquelle palacio.

Com bons fundamentos se diz que o general Valladão, chefe do partido opposicionista deste Estado, recommendou que os seus amigos dêssem todo o apoio aos candidatos do Partido Republicano e que por esses dias publicará manifesto, explicando ao Estado essa sua attitude.

O senador Coêlho e Campos, que a principio se dizia ser candidato, resolveu, com os poucos amigos que lhe ficaram fieis e com o apoio do actual vice-presidente do Estado—um nullo—apresentar o senador Leandro Maciel. O povo que vê neste, embóra sem motivo conhecido, um monarchista disfarçado, diz que vai se dar o combate da Republica com a monarchia. — Auguramos a victoria á causa d'aquella. O «*Estado de Sergipe*», apresentando ao eleitorado os candidatos escolhidos pelo partido republicano, escreveu:

CANDIDATURAS

A Convenção do Partido Republicano, reunida ante-hontem nesta capital, alvitrou apresentar ao conspicuo eleitorado, para serem suffragados na eleição presidencial de 30 de julho por vir, os nomes dos illustres sergipanos, drs. Josino Menezes, para presidente e Pelino Francisco de Carvalho Nobre para vice-presidente, no triennio que vai seguir-se ao actual.

Julgando acertada a escolha da Convenção, por haver recahido em dous cidadãos a quem sobram aptidões para a primeira investidura estadual, corre-nos, entretanto, o dever de fallar sobre o merito individual de cada um d'elles, como orientadores que somos da opinião, o que faremos com a maxima franqueza e isenção de animo.

O dr. Josino Menezes, indicado para o logar de primeiro magistrado do Estado, é um espirito recto e que tem sabido conquistar o respeito e o acatamento de seus concidadãos a golpes do mais correcto procedimento, como homem particular, e do mais acendrado civismo, como homem publico.

Dispõe, alem disso, de pratica bastante da administração, adquirida facilmente, como intelligente que é, no tirocinio que acaba de fazer como secretario geral do Estado, em cujo exercicio revelou-se dotado de notavel zelo, circumspecção e lealdade, não se lhe podendo attribuir com segurança a pratica de qualquer acto menos ponderado.

Caracter altivo e independente, é incapaz de dobrar-se a qualquer desarrazoada imposição e de satisfazer a qualquer exigencia menos pertinente e compromettedora de sua dignidade, como não se submette, por indole e cultura, ao aviltante papel de orientar-se por suggestões alheias.

Estatura aprumada de democrata puro, de evangelisador que foi da Republica, quando no arriscado e agudo periodo da propaganda, na imprensa, prestou resolutamente dedicados serviços á santa causa da nossa redempção politico-social, aggremia aos multiplos predicados em raes que o distinguem uma cordura admiravel, rara discrição em todas as suas acções e bastante serenidade de animo para não acovardar-se nas resoluções mais difficeis.

Foi um batalhador consciente e intemerato na tremenda campanha da extirpação do cancro negro, concorrendo para o apagamento da nodoa que mais aviltava-nos, com o poder de sua vontade e os surtos de sua mentalidade primorosamente cultivada.

Não seria, pois licito duvidar-se de sua idoneidade para bem dirigir os nossos destinos, em continuação do patriotico e justiceiro governo de s. exc. monsenhor Olympio Campos, prestes á deixar as guias da administração.

Com a rectidão indeclinavelmente manifestada em todos os actos de sua vida publica; senhor e possuidor da genuina orientação republicana, que não sabe embuçar com a velluina tunica do direito quesquer interesses pessoaes menos declinaveis impõe-se a candidatura do dr. Josino Menezes, que é o producto de si proprio, uma potencia da dignidade de seu caracter e de suas resoluções sem desmaios, muito naturalmente, e com maioria de razão, quando é elle geralmente considerado um sergipano de incontestavel merito, por não ter na sua vida uma só nota que o desabone, por ser um cidadão não contaminado ainda d'essas tantas torpezas sociaes que inficcionam o nosso ambiente e para quem os proprios adversarios ennastram os mais pomposos elogios.

Será, pois, a sua eleição uma das mais fulgurantes manifestações do novo systema porque nos regemos, contestando que a unica distincção que reconhece e tolera o regimen democratico é a do merecimento pessoal de cada cidadão, expresso na sua cultura, no seu civismo e na honradez de seu caracter.

Não havrea, pois, razão para que lhe seja recusado um unico voto, salvo se fôr o eleitor algum emperrado cascudo que ainda conserve nos pulmões o azoto do monarchismo, e a esse não nos dirigimos.

Mostre-se o digno e brioso eleitorado sergipano capaz de um proceder benemerito, que é uma benemerencia inscrever resolutamente e patrioticamente na bandeira de um partido, de uma facção ou de um grupo este lemma de immedivel excelsitude: «E' o tempo de cada um valer o que é».

—

O digno cidadão que a Convenção apresenta para o logar de Vice-Presidente, que é um titulo mais honorifico de que effectivo, o dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre, nosso excellente amigo de todos os tempos, é já tão conhecido, tão respeitado e querido no nosso meio, do qual é elle uma honra e um distincto ornamento, que nenhum brilho mais poderiamos adduzir á civica corôa que encima seus venerandos cabellos brancos.

Antigo servidor do paiz, leal e devotado á causa publica, fez da honestidade o lemma de sua bandeira de conquistas no certamen das acções acendradas e benemeritas; e quando conquistou suas esporas de ouro de cavalleiro *sans peur et sans réproche*, escreveu a Historia de Sergipe o seu nome precaró no elenco dos mais esforçados e abnegados propugnadores dos progressos e do florescimento deste pobre mas brioso retalho da terra brasileira.

E' um canonisado da patria, um eleito do patriotismo, do direito e da justiça, que lhe serviram de egide e de baluarte quando dignamente administrou este Estado sendo ainda provincia.

Foi nesse tempo que aos seus concidadãos prestou os mais relevantes serviços, dedicando-se especialmente ao maximo desenvolvimento da instrucção publica ou da educação dos seus jovens patricios.

No actual regimen, exerceu com zelo e criterio-a norma de conducta o cargo de Juiz Substituto Federal na secção deste Estado, do qual pediu exoneração por motivos particulares.

Elegendo-o o eleitorado do Estado, sem discrepancia de um suffragio do partido a que pertence e a que faz honra, dará uma prova, se bem que ligeira, do quanto nos merece e um galardão, embora diminuto, ao seu valimento moral, ao qual nenhum outro excede.

Eis quem são, o que representam e quanto pesam na balança da apreciação publica os dous candidatos apresentados pela convenção do Partido Republicano, para serem suffragados na eleição de 30 de Julho.

Reportagem do dia

SENADO DE PERNAMBUCO

Effectuou-se hontem a 24.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Francisco Corrêa, Coêlho de Moraes, Antonio Pernambuco, Delfino Cavalcante, Bezerra de Carvalho, Eduardo d'Oliveira e Arthur Orlando.

Foi lida, submettida á discussão e approvada, sem debate.

O sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1.ª, dispensando de impostos, a casa do patrimonio da familia do finado desembargador José Manoel de Freitas;

2.ª, autorisando a conceder-se uma licença á professora d. Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior;

3.ª, isentando do imposto de decima urbana, o predio em que funcciona o Collegio Saleziano;

4.ª, autorisando a crear-se uma escola de pharmacia;

5.ª, creando o logar de 3.º tabellião no municipio de São Lourenço da Matta;

6.ª, autorisando a abertura de creditos suplementares.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Constando esta de trabalhos de commissões e nenhum havendo sobre a mesa, o sr. presidente, tendo designado o dia 30 para o encerramento da 2.ª sessão da 4.ª legislatura, suspendeu a sessão, emquanto se lavrava a presente acta.

Reaberta a sessão, foi lida e approvada a mesma acta.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Acta da 52.ª sessão ordinaria da Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, realisada em 27 de junho de 1902.

Presidencia do exm. sr. dr. Bianor de Medeiros.

A' hora regimental feita a chamada, e achando-se presentes os srs. Arthur Muniz, Faria Neves, Severino Montenegro, José Bezerra, Arthur de Albuquerque, João Gonçalves, João Elysio, Bianor de Medeiros, Affonso de Barros, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Zacharias de Lyra, Araujo Lima, Silva Fragoso, Boulitreau, Santos Selva e Gonçalves da Rocha.

O sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.º secretario do Senado, communicando haver aquella casa do Congresso adoptado com emendas o projecto n. 53 da Camara.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

O sr. Arthur Muniz, usando da palavra na hora do expediente, deu conta da commissão para que fôra nomeado com os srs. Santos Selva e Arthur de Albuquerque, para assistir a festa da Academia de Lettras, que o orador qualificou de brilhante festa litteraria, dizendo que os discursos do novo academico dr. Phaelante da Camara e do orador da Academia, dr. Carlos Porto Carreiro, fôram duas bellas peças na forma e na substancia.

Fôram lidos e dispensados de impressão a requerimento dos srs. Arthur Muniz e Silva Fragoso, submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres ns. 114 e 115 adoptando as emendas do Senado ao projecto n. 53 da Camara e o projecto n. 10 do Senado.

O sr. Faria Neves, usando da palavra, requereu que a Camara funccionasse em sessão nocturna.

Apoiado este requerimento e posto em votação, foi approvado.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á 3.ª discussão o projecto n. 56, foi rejeitado, depois de orarem os srs. João Elysio, Faria Neves e José Bezerra.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando para a sessão nocturna a seguinte ordem do dia: discussão unica das emendas do Senado ao projecto n. 53, 2.ª discussão do projecto n. 10 do Senado e trabalhos de commissões.

—

Effectuou-se hontem, ás 6 horas da tarde a 53.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Bianor de Medeiros.

Compareceram os srs. Arthur Muniz, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, José Bezerra, Arthur de Albuquerque, João Gonçalves, João Elysio, Affonso de Barros, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Zacharias de Lyra, Araujo Lima, Silva Fragoso, Boulitreau, Santos Selva e Gonçalves da Rocha.

Foi lida a acta da sessão diurna e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.º secretario do Senado, communicando haver o presidente daquella Assembléa designado o dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, para ter logar no edificio do Senado, a sessão do encerramento da 2.ª sessão da 4.ª legislatura do Congresso do Estado.

O sr. presidente convidou os srs. deputados a comparecerem áquella sessão.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á discussão unica, englobadamente, a requerimento do sr. João Elysio, as emendas offerecidas no Senado ao projecto n. 53, fôram approvadas sem debate e remettidas á Commissão de Redacção.

Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 10 do Senado, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do sr Affonso de Barros.

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do sr. Faria Neves, submettido á discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 116, redigindo o projecto n. 53.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão do projecto n. 10 do Senado e trabalhos de commissões.

MANIFESTAÇÃO AO GENERAL TRAVASSOS

Acha-se quasi concluido o retrato do bravo general Travassos, distincto commandante do 2.º districto militar, e que será offerecido a s. exc. por occasião da grande manifestação popular que se projecta para o dia 14 de julho proximo.

O retrato é do tamanho natural e em uma téla de 2,m30×1,m30.

O trabalho está sendo executado com perfeição e arte pelo habil pintor Pierreck.

—

S. exc. o sr. dr. governador do Estado por portaria de 26 do corrente, exonerou, a pedido, o cidadão Armagillo de Loyolla do cargo de auxiliar de official de gabinete.

—

A Sociedade auxiliadora evangelica de senhoras elegeu no dia 25 do corrente sua nova directoria, que ficou assim composta:

D. Lydia Moreira. — presidente. D. Rosa Secundina Ramos. — vice-presidente. D. Argentina Guedes. — 1ª. secretaria. D. Maria Auta Evangelista.— 2ª. secretaria. D. Maria Amalia de Araujo.

—

No municipio de Nazareth vivia em companhia de seus paes a menor de 19 annos de idade, Maria José do Espirito-Santo, que desde os primeiros annos teve a infelicidade de perder a vista, ficando completamente cêga.

Dotada de certa belleza e graça, a pobresinha desgostosa de não ver e não poder gosar o mesmo que suas irmães, assim vivia ella acabrunhada.

Em fins da semana ultima, Maria José, para cumulo de seu soffrer, perdeu a razão e de tal maneira que sua familia viu-se na dura contingencia de entregal-a á assistencia publica.

Assim foi que ante-hontem chegou ella á esta capital, acompanhada de um irmão e de seu cunhado, sendo então apresentada ao dr. chefe de policia, que providenciou no sentido de ser a infeliz recolhida ao Hospicio da Tamarineira.

—

Para a cidade de Caruarú, onde vai passar uma temporada, seguiu hontem o illustre conferente da alfandega do Rio de Janeiro, sr. Cicero Brazileiro de Mello acompanhado de seu digno filho dr. Solon de Mello, escripturario da delegacia Fiscal deste Estado.

—

O subdelegado do 2º. districto de S. José, quando fazia hontem a ronda de seu districto, encontrou os individuos de nomes Firmino Mathias Vera-Cruz, José Amaro das Neves e Antonio José da Paixão, que, em estado de embriaguez, procuravam perturbar a ordem publica.

Aquella autoridade mandou-os para á Casa de Detenção, acompanhados por duas praças de policia.

—

Foi extraordinario o numero de pessôas, que concorreram aos suffragios, celebrados hontem na matriz da Bôa-Vista, por alma da joven d. Laura Carneiro da Cunha, dilecta filha do illustre dr. Carneiro da Cunha.

Parecia uma romaria.

—

Ante-hontem, á tarde, no districto do Peres, travaram-se de razões os individuos de nomes João Jesuino e José de Aguiar desde muito desafectos.

Na occasião em que os dous empunharam as armas para se baterem chegou o subdelegado que mandou-os metter no xelindró.

—

Subiram á conclusão do dr. Malaquias de Queiroz, juiz substituto seccional, os autos do processo contra Marcos José da Silva ex-despachante da Alfandega deste Estado, accusado de crime de estellionato.

—

Escreve o distincto dr. Paes Barretto:

« O illustrado mestre de direito dr. Estevão de Oliveira *voltou n'A Provincia* de hontem, sómente para dar-me uma licção, que não agradeço, (desculpe a franqueza) qual a de que legislação estadoal não quer dizer—Regulamento de 30 de dezembro de 1893—.

Eu suppunha que, tendo sido o referido regulamento expedido para execução da lei estadoal n. 64 de 6 de abril de 1893, esta fazia parte da legislação estadoal.

Fructos de uma ignorancia invencivel, ao serviço de um *mantão de aldeia!*...

Dei ao dr. Estevão de Oliveira, no meu artigo de domingo ultimo o motivo pelo qual não citei a Lei n. 480 de 2 de julho de 1900; mas não levo á mal que s. s. attribua a omissão á minha *muito recente* ignorancia.

Não é *inconsideradamente que eu quero sustentar na imprensa discussão* sobre actos meus, *já decididos como juiz.*

Sou daquelles que entendem, que todas as decisões e sentenças da magistratura em geral devem ter inteira e immediata publicidade, como teem, em face de determinação legal, os accordãos do Superior Tribunal de Justiça; permittindo-se sobre todos elles a mais ampla discussão.

Só assim teremos uma magistratura, que não seja composta de ignorantes, como eu.

Acho acertadissimo que o dr. Estevão de Oliveira não descuora na imprensa os argumentos que tem para sustentar *que lei estadoal não é legislação estadoal.*

Realmente, é mais acertado, para honra de s. s., que taes argumentos, que devem ser de *tarraxa*, fiquem nos proprios autos.

Longe de mim o pensamento de estabelecer *discussão pessoal* e se s. s. quizer fazer justiça á quem a mereceu até o momento em que s. s. foi constituido advogado da firma A. J. Madeira e C.ª, ha de confessar que eu até hoje, ainda não lhe dirigi uma só palavra offensiva.

Já um anonymo, que eu não quero saber quem foi, insultou-me n'*A Provincia*, mesmo, á proposito da questão que, ora discutimos...

Emfim, e para terminar, devo dizer ao dr. Estevão de Oliveira que eu nunca revelei aptidão para jornalista e nem a minha reconhecida ignorancia me póde conceder tão honroso titulo.

Allego, apenas, um argumento de defeza e é o de que, para a imprensa e para o fôro, eu nunca tive, felizmente, até hoje, occasião de incommodar aos mestres, quaesquer que elles fossem, ainda mesmo os de reconhecida competencia, como s. s.

Talvez, esteja ahi o meu grande erro!

No fôro, ha uma entidade chamada—assessor—; mas eu não a conheço.

Desculpe s. s. taes expansões, mas eu, para servir-me de uma phrase alegre que ainda hontem tive de ouvir, sou—*molequinho teimoso*.—

Não dou o braço á torcer, e vou me arrumando com a *louça de casa*.

Como juiz, sr. dr. Estevão de Oliveira, não tenho o direito de ter má vontade á ninguem, e como homem, tenho um coração tão grande que perdôo ao meu maior inimigo as offensas recebidas!

Póde jurar nestas minhas palavras.

Já é a segunda vez, que s. s. me chama á imprensa, mas s. s. suppõe-me o provocador. E' interessante!!

Se não voltar, faço ponto final.

Olinda, 27 de junho de 1902.—*Francisco Xavier Paes Barretto.* »

—

Os corpos abaixo declarados devem verificar praça por 3 annos na forma da lei em vigor, nos seguintes individuos: 2.º batalhão de infanteria como voluntarios José Jacintho de Albuquerque com 22 annos, solteiro e Luiz Gonzaga Monteiro Bastos, com 24 annos, solteiro; 14.º batalhão, como voluntario, José Rodrigues da Silva, com 22 annos de idade, solteiro, musico; 40.º batalhão, como voluntario, Severino Pereira de Albuquerque, com 20 annos, solteiro, sapateiro, tendo apresentado licença escripta do juiz de orphãos para assentar praça, e como engajados nas ex-praças Anselmo Pereira Alves, com 22 annos, casado, typographo e Antonio José Quirino, com 25 annos de idade, solteiro.

Esses individuos foram hontem julgados aptos para o serviço pela junta medica composta dos srs. major dr. José de Miranda Curio, major dr. Alvaro Telles de Menezes e capitão dr. Luiz José Corrêa de Sá.

—

Sob a presidencia do dr. Samuel Valente, secretariado pelos srs. Benedicto Vieira e Demetrio Martinho, reuniu-se quinta-feira ultima a *Sociedade Litteraria H. Bernardo Vieira.*

Não tendo numero legal para eleger-se a nova directoria, o sr. presidente transferiu para a proxima quinta-feira a eleição da referida directoria.

Foi lida a acta da sessão transacta sendo approvada.

Não havendo expediente passou-se á palestra litteraria, n'ella tomando parte os srs. Demetrio Martinho, Samuel Valente e José de Mello.

Dissertou sobre a these « Qual a melhor forma de governo» o consocio Benedicto Vieira.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, designando outra para a proxima quinta-feira ás 7 horas da noite.

—

Competentemente rubricados, devolveram-se ao 2.º de infanteria a escusa de serviço e titulo de divida de fardamento do musico, Manoel dos Santos Brigido e a escusa de serviço do soldado João Gomes Ribeiro.

—

Entregou-se ao 27.º de infanteria a 1.ª via da relação de pagamento dos vencimentos do mez findo, feito ás praças destacadas em Fernando de Noronha, remettida pelo commandante do citado destacamento com officio n. 270, de 23 do corrente.

—

Antonio Lemos, portuguez, com 19 annos de idade, foi marinheiro do cruzador FLORIANO PEIXOTO e ha alguns mezes empregara-se como criado na casa do tenente do 2.º batalhão de infanteria sr. Nicanor Guedes de Moura Alves, á rua da Soledade n. 30.

Antehontem, á tarde, Nicanor, aproveitando-se da ausencia de seu patrão, fugiu levando diversos objectos, cuja lista damos abaixo.

Voltando á casa o sr. tenente Nicanor notou a ausencia do criado e, dando busca, encontrou-se roubado.

Immediatamente procurou o dr. delegado do 1.º districto da capital a quem narrou o occorrido.

Eis a lista dos objectos roubados:

1 palitot de alpaca preto, 1 calça de cachemira preta, 1 collete de cachemira escura, 1 par de botinas de pellica, 1 chapéo de cabeça, 1 mala de mão para viagem, 1 canivete de cabo de madreperola, 1 camisa de flanella, 1 cinto com chatelene, 1 bonet de gorgorão de seda, 1 par de oculos com a competente caixa, 1 rêde para dormir e mais outros pequenos objectos.

—

O alferes Joaquim Cavalcante, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, mandou recolher á Casa de Detenção, por estarem jogando *caipira* na praça da Republica, os individuos de nomes Jorge Julio da Cruz e Manoel Cavalcante de Oliveira.

—

Ante-hontem, cerca de 10 horas da manhã, na rua da «Miseria», do 2.º districto da Bôa-Vista, Severino Ribeiro de Souza, por motivos de ciumes, deu duas facadas em sua amasia Josepha de Jesus, que produziram-lhe a morte.

O assassino foi preso em flagrante delicto, e o cadaver da victima levado para o necroterio.

—

A 24 do corrente na cidade de Jaboatão, pelas 9 horas da noute, João Ignacio aggrediu a cacete e faca o cidadão João Horoncio Franca, ferindo-o mortalmente.

O criminoso voluntariamente entregou-se á prisão.

—

Em 16 do mez corrente o cidadão Leoncio Ferreira da Rocha assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de S. José do Egypto.

—

O subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista remetteu á chefatura de policia 10 facas de ponta, 2 compassos, 2 navalhas, um espeto, 1 canivete de mola, 1 perna de thesoura, 1 roqueira, 2 bengalas de ferro e 30 cacetes, apprehendidos de desordeiros.

—

O vapor **Desterro**, da companhia Lloyd, sahiu ante-hontem do Ceará pelas duas horas da tarde, devendo chegar aqui amanhã, seguindo a meia noute para o sul.

—

Em 23 do corrente assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Bom Conselho o tenente Bernardo Lucas de Figueiredo.

OLINDA

A commissão encarregada da construcção da torre da igreja de S. Sebastião, na cidade de Olinda, pede ao povo esmolas para concluir as obras da referida torre.

Quantia já publicada	1:063$420
João Facundo de Castro e Silva	5$000
José de Souza Lopes	2$000
D. Leopoldina Guimarães	2$000
José Maria da C. Carvalho	2$000
Joaquim Velloso da Silva Lopes	2$000
D. Amalia do Prado	2$000
Eladio de Amorim	2$000
Manoel Miranda	2$000
Café Paulista	2$000
D. Adelina Laura da Rosa Cruz	2$000
Presciliana Maria da Conceição	1$000
João Pereira da Silva	1$000
Raymundo Rodrigues Miranda	1$000
Joaquim Lauriano das Virgens	1$000
João Baptista Rodrigues	1$000
Commendador José Antonio Pinto	1$000
Major Rogoberto Lobo	1$000
João Ferreira	1$000
Manoel da Hora	1$000
D. Emiliana Leopoldina da Silva	1$000
D. Valentina Borges da Fonsêca	1$000
Ulysses Colombo Simões	1$000
Gustavo de Alcantara Deão	1$000
Donato Fernandes dos Santos	1$000
João Xavier	1$000
Gentil Correia de Gusmão	1$000
Antonio de Lima	1$000
Florentino José do Nascimento	1$000
L. Lacerda	1$000
Maria Magdalena	$500
João Ambrosio Lopes de Oliveira	$500
Maria Paula da Conceição	$500
Manoel Antonio do Nascimento	$500
João Marianno de Andrade	$500
João Marinho da Cunha	$500
Maria Luiza Pereira	$500
Leocadio Correia Lima	$500
D. Joaquina Serpa	$500
D. Umbelina Maria da Conceição	$500
	1:110$420

—

Escrevem-nos de Salgueiro, em data de 5 do corrente:

« Hontem, pelas 11 horas da noute, foi esta cidade theatro de uma scena de verdadeiro cannibalismo.

Devido á intrigas antigas, o soldado Joaquim da Costa aggrediu ao sargento Rosado, ferindo-o com diversas punhaladas; este, porém, por sua vez, já por terra, em consequencia dos ferimentos recebidos, matou a tiros de revólver seu aggressor; e quando, já preso, pedia em altos brados que lhe garantissem a vida, foi novamente aggredido pelo sargento Paes Barretto, soldados Manoel Rôxinho e outro, que covardemente o assassinaram a tiros de Comblain e revólver e punhaladas, e saquearam-lhe o dinheiro e joias que trazia comsigo.

O alferes Hollanda, apezar dos esforços empregados, não poude impedir a lucta, correndo elle mesmo o risco de ser victima. »

—

Chegaram hontem do presidio de *Fernando de Noronha* e fôram recolhidos á Casa de Detenção os sentenciados José Jacob e Manoel Lopes Limeira.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje.

Superior do dia, o sr. capitão do 27.º de Infanteria Agnello Lopes Pereira.

Dia ao Quartel General o amanuense Vicente de Paula Barbosa.

O 34.º de Infanteria dará a guarnição da cidade, o 14.º a faxina de 46 praças sendo 40 para as obras e 6 para o Quartel General e o 2.º a escolta de 20 praças. 2 cabos e 1 inferior para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 7.

VOLUNTARIOS

O exm. sr. general commandante do districto acceita voluntarios que saibam ler e escrever, ou tenham officio.

—

O cidadão José Felippe Gomes Junior, em 9 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Leopoldina na qualidade de 2.º supplente, por ter fallecido o tenente-coronel José Francisco Salustiano Granja, que exercia aquelle cargo.

—

Sepultou-se hontem, pelas 10 horas da manhã, no Cemiterio de Santo Amaro, o velho republicano dr. Affonso de Albuquerque Mello.

O seu enterro foi assás concorrido por pessôas de todas as classes sociaes.

O seu cadaver foi inhumado na catacumba da irmandade do Sacramento de S. José n. 8 1.ª ordem.

—

O requerimento, em que o soldado do 40.º de Infanteria José Manoel de Albuquerque pedia 8 dias de dispensa do serviço para ir á cidade da Escada buscar sua mãe, teve o seguinte despacho.—Concedo 4 dias de dispensa.

—

Chegou hontem á tarde, do Sul, o paquete **Matapan**, que não entrou no porto por falta de maré.

Seguirá hoje para a Europa.

—

O dr. delegado do 2.º districto da capital remetteu ao dr. chefe de policia os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Adriano Ferreira do Nascimento, ferido no districto da Escada.

—

Quando rondava ante-hontem pela madrugada, o subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista prendeu e mandou recolher á Casa de Detenção Joaquim Chaves do Nascimento, conhecido como gatuno.

—

Apresentaram-se hontem ao Quartel General o alferes do 27.º de Infanteria José Francisco de Lima Mindello e Vicente Gomes Jardim Filho, e o 1.º sargento do 40.º João Fernandes de Barros, todos por terem concluido as dispensas do serviço.

Brigada Policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

Os 2.º e 3.º batalhões dão a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Urbano Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

—

Detalhe de hontem:

Afim de se ver processar, foi determinado ao 1.º batalhão que faça apresentar ás 11 horas do dia 30 do corrente, na sala das audiencias, ao juiz municipal do 5.º districto criminal, o cabo d'esquadra Manoel Valentim Soares.

—

Mandou-se punir o 2.º sargento do esquadrão de cavallaria Cecilio Ribeiro de Jesus, por ter propositalmente deixado de fazer a devida continencia a um official do exercito.

—

Excluiu-se do estado effectivo do 2.º batalhão, por ter sido no dia 25 do corrente assassinado no lugar S. José da Corôa Grande do municipio de Barreiros, o cabo d'esquadra Henrique José Monteiro, conforme communicou por telegramma de 26 o 2.º sargento commandante do referido destacamento.

—

O sr. general commandante do districto mandou pôr em liberdade o individuo Arnaldo Augusto Pinto, preso no xadrez do 27.º batalhão, visto constar do telegramma n. 4079 de ante-hontem, do commando do 4.º districto, não ser desertor de nenhum dos corpos do referido 4.º e do 5.º districtos.

—

No becco do Nú, na Torre, existem dous ou tres rapazolas conhecidos pelo nome de Ferraz, que diariamente praticam desacatos não só em moradores daquellas paragens como em transeuntes.

O nosso informante pede-nos que para o caso chamemos a attenção da policia.

—

Na antiga *Livraria Boulitreau*, á rua *Quinze de Novembro*, acha-se exposto á venda um bem organisado album de sellos, no qual encontram-se specimens rarissimos.

Aos apreciadores recommendamol-o.

—

O *Instituto Archeologico*, mandou içar o seu pavilhão a meio páu, em signal de pesar pelo fallecimento do seu consocio o venerando dr. Affonso de Albuquerque Mello.

—

A *Sociedade Recreativa Commercial* realisa hoje um sarão em honra do seu presidente.

—

Do Sul chegará a 30 do corrente o paquete **Planeta**, da Companhia Lloyd.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica cujos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— L.

—

Em cumprimento ao determinado em telegramma n. 4063 de hontem, do sr. marechal chefe do estado maior, deve estar prompto para embarcar com destino á capital federal o alferes aggregado ao 34.º de Infanteria Decio Antonio de Albuquerque, afim de ser inspeccionado pelo conselho Superior de Saude.

—

Regressou ante-hontem da Europa no paquete francez *Cordillère* o conceituado industrial portuguez o sr. José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapéos do Mondego.

O estimado cavalheiro trouxe dalli tudo quanto imaginar-se póde para o aperfeiçoamento da industria a que se dedica.

MISSAS

Amanhã haverá:

4 1/2 horas—Santa Cruz e Penha.

6 horas—Collegios da Estancia, Jaqueira, Paraizo e Salesianos.

7 horas—Matriz da Bôa-Vista (com explicação do Evangelho), Palacio Episcopal, Collegio S. Joaquim, Collegio de S. José, Hospicio da Tamarineira, Hospicio dos Lazaros, Collegio Eucharistico, Convento do Carmo, Convento de S. Francisco, Hospicio da Penha e S. Pedro de Clericos.

8 horas—Hospital Pedro II, Hospital Portuguez, Convento do Carmo, Ordem 3.ª de S. Francisco, Ordem 3.ª do Carmo, Igreja da Soledade (com explicação do Evangelho), Salesianos (com explicação do Evangelho), Asylo de Mendicidade (com explicação do Evangelho) e recolhimento da Gloria (com explicação do Evangelho)

9 horas—Matriz de S. José (com explicação do Evangelho) Matriz do Corpo Santo (com explicação do Evangelho), Matriz de Santo Antonio (com explicação do Evangelho) e Matriz da Graça.

11 horas — Matriz de Santo Antonio, Bôa-Vista e Corpo Santo.

12 horas—Espirito Santo.

—

No largo da Paz de Afogados reunem-se, todas as noutes, diversos individuos, que proferem em altas vozes, palavras immoraes, e perturbam a ordem publica.

Pedimos á autoridade policial local que lance suas vistas para taes vagabundos.

—

Celebram-se hoje na matriz de S. Pedro em Olinda, pelas 8 1/2 da manhã, missas por alma de João A. da Rocha, pae do dr. Assis Rocha, digno official de gabinete do dr. governador do Estado.

—

Realisou-se ante-hontem, na igreja do Espirito-Santo, a 3.ª reunião do Congresso Catholico de Pernambuco.

O dr. João Landelino Camara, 2.º secretario, leu a acta da sessão anterior, sendo approvada.

Em seguida, o dr. Joaquim Cabral, 1.º secretario leu o expediente.

O dr. Carlos Alberto, presidente effectivo, usando da palavra disse que ia ser publicado um livro com o titulo—*Annaes do Congresso.*

Falaram ainda o dr. Joaquim Cabral, dr. Pierre Collier e padre Herneto Pinheiro.

Todos os oradores foram applaudidos.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 59, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Benjamin Ignacio de Souza, natural de Alagôas e Amelia Vieira da Silva, natural deste Estado, solteiros e residentes em Santo Antonio.

Antonio Campello de Albuquerque, residente na Escada e Zulmira Rita de Azevedo Coutinho, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

N. 63-246 LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 27 DE JUNHO DE 1092

9529	15:000$000	6123	100$000
5083	1:000$000	1433	100$000
23861	500$000	12170	100$000
7263	200$000	19590	100$000
10730	200$000	22334	100$000
12646	200$000	.. ..	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1108	12561	14185	20742	25040
2595	12560	15675	22739	23090
5193	13243	19494	25165	28374
12252	13313	19784	25660	23679

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

9521	9523	9525	9527	9530
9522	9524	9526	9528	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

5081	5084	5086	5088	5090
5082	5085	5087	5089	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

23862	23864	23866	23868	23870
23863	23865	23867	23869	.. ..

APPROXIMAÇÕES

9528	40$000	5084	20$000
9530	40$000	23860	15$000
5082	20$000	23862	15$000

Todos os numeros terminados em 29 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 29.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 26 de junho de 1902:

Existiam	645
Entraram	14
Sahiram	10
Existem	649
A SABER:	
Nacionaes	599
Mulheres	17
Estrangeiros	33
Total	649
Arraçoados bons	534
» doentes	31
» Loucos	3
Alimentados a custa propria	4
Correccionaes	77
Total	649
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	32
Entraram	2
Sahiram	3
Existem	31

—

Foram sepultados em o cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 19 do corrente, os seguintes cadaveres:

Maria Francisca, Alagôas, 50 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

Candido Leopoldino de Amorim, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Graça, attestado do dr. Manoel Carlos.

Candida Eleuteria dos Passos, Pernambuco, 86 annos, viuva, Bôa-Vista, attestado do dr. Silva Ferreira.

Otilia do Rego Medeiros, Pernambuco, 18 mezes, S. José, attestado do dr. Antonio de Castro.

Esmeraldina Ferreira de Albuquerque, Pernambuco, Afogados, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Severino Olympio da Silva, Pernambuco, 18 mezes, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João Flôr Pereira da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Regueira Costa.

Joaquim da Silva Granja, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Luiz de França Ribeiro, Pernambuco, 42 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. Regueira Costa.

Maria das Mercês Assumpção, Pernambuco, 70 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Narcisa Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, necroterio.

Bartholomeu da Silva Campos, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Luiz Baptista Faria, Pernambuco, 36 annos, casado, Asylo de Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

José Antonio Ferreira Aguiar, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Asylo de Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Elisa, Pernambuco, 4 dias, necroterio.

Julia, Pernambuco, 1 anno, necroterio.

DIA 20

Mapril Joaquim dos Santos, Pernambuco, 4 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Maximo José de Andrade, Portugal, 75 annos, Graça, attestado do dr. F. Curio.

Maria A. de Abreu Pereira, Pernambuco, 28 annos, casada, Graça, attestado do dr. Martis Costa.

Anna Joaquina Ramos, Pernambuco, 70 annos, viuva, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Lydia M. de Andrade, Pernambuco, 22 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. L. Pessôa.

Quintino F. Lobo, Pernambuco 21 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. L. Pessôa.

Alcides H. Severino, Pernambuco, 5 dias, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Braulia Maria de Souza, Pernambuco, 2 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Antonia Julièta da Silva, Pernambuco, 2 dias, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria Bernardina, Pernambuco, 9 mezes, Graça, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Manoel, Pernambuco, 4 annos, Recife, attestado do dr. Ladisláu Cavalcante.

Leoncio J. dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Azylio de Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Clara B. do Espirito Santo, Pernambuco, 62 annos, viuva Azylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Venceslau E. de Moura, Pernambuco, 70 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Maria Virginia da Conceição, Parahyba, 37 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

José Antonio Duarte, Parahyba, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Amaro Wanderley.

Sergio de Assumpção Pernambuco, 67 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

João Pedro, Pernambuco, 6 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

DIA 21

Melchiades Joaquim S. da Silva Rosa, Pernambuco, 55 annos, casado, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Senhorinha Valongo, Pernambuco, 35 viuva, Graça, attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Jeronymo T. dos Reis, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Afogados, attestado do dr. L. Pessôa.

Galdino de Albuquerque, Pernambuco, 40 annos, casado, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Theodora Maria H. da Silva, Pernambuco, 63 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João Pio da Silva, Rio de Janeiro, 27 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. Tiberio Silva.

Anna S. da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteira, Recife, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria Francisca dos Prazeres, Pernambuco, 38 annos, viuva S. José, attestado do dr. Alfredo Guimarães.

Joaquim Alves da Conceição, Pernambuco, 66 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Alvaro da Costa Ramos, Alagôas, 32 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria Braz da Silva, Pernambuco, 15 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Theophilo de Hollandas.

Sebastião C. Guimarães, Rio de Janeiro, 40 annos, viuvo, S. José, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Severino, Pernambuco, 10 mezes, S. José, attestado do dr. Antonio C.

Gabriel Ribeiro de Araujo, Pernambuco, 52 annos, Necroterio.

Candida Rosa Torres, Pernambuco, 97 annos, viuva, S. José, attestado do dr. B. Fragoso.

Generoza Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

José Maria, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. A. Velloso.

Anna Joaquina do Amôr Divino, Pernambuco, 64 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Maria J. da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Angelica Maria do Carmo, Pernambuco, 52 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Pedro Salgado de Araujo, Pernambuco, 29 annos, Azylo de Alienados, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

Damiana Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Graça, attestado do dr. C. Pontual.

Leopoldina Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. V. da Cunha.

José Francisco de Souza, Pernambuco, 26 annos, Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

João Ferreira do Nascimento, Pernambuco, 55 annos, Afogados, attestado do dr. B. Fragoso.

Um feto, Necroterio.

Desapparecidos

No povoado de Areias, para onde seguira em busca de melhoras a antigos padecimentos, falleceu no domingo ultimo, á 1 hora da tarde, Antonio José Baptista, antigo empregado da Companhia Recife Draynage.

O extincto era portuguez e contava 42 annos.

Deixa 3 filhos, um dos quaes, o sr. Alfredo José Baptista, praticante da Estrada de Ferro Central.

Foi sepultado ás 10 horas da manhã, do dia seguinte no cemiterio de Santo Amaro, em uma das catacumbas da confraria da Via-Sacra.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de junho de 1902:

José Umbelino de Torres, solicitando indemnisação da quantia de 121$600, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio do Cabo, de janeiro a abril deste anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Florentino da Silva, ex-soldado da 1.ª companhia do batalhão de infanteria estadual, pedindo que se mande passar por certidão o que constar dos seus assentamentos nos livros do referido batalhão.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento de diversos objectos constantes das contas e documentos juntos, fornecidos para os batalhões de policia, na importancia de 471$400.—Escripture se a divida, visto tratar-se de despesa de exercicio encerrado.

Bernardo Pereira Leite, solicitando o pagamento da quantia de 123$500 que despendeu com o fornecimento feito aos presos pobres da cadeia do municipio de S. Lourenço da Matta, durante o mez de junho do anno proximo passado.—Nesta data mando escripturar a quantia de que trata o peticionario, visto referir-se a despesas de exercicio encerrado.

Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, professora publica nomeada para reger a cadeira de Cabocio, do municipio de Petrolina, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio de hoje ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Firmina Filomilla de Oliveira Cruz, professora publica da cadeira de Santo Antonio do municipio de Triumpho, pedindo justificação de faltas.—Deferido, com officio de hoje ao dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Armagillo de Loyola, auxiliar do official de gabinete, pedindo exoneração do referido cargo.—Sim.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de junho de 1902:

João Francisco dos Santos.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Banco das Classes.—Autoriso o pagamento.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de junho de 1902:

Maria Emilia Chaves Campos, João Pereira de Aquino, Francisco de Araujo Lima, Miguel Antonio de Figueirêdo, Repartição Geral dos Telegraphos e Fernando de Albuquerque Cesar.—Ao exm. sr. dr. governador.

Praça & C., Felicidade Maria Soares, Antonio & C., Luiz M. Ribeiro Guimarães, Figueirêdo & Mendonça e Emilio Billion — Informe a Sub-Directoria da Contabilidade

Alfredo Almeida & C.—Diga a Sub-Directoria do Contencioso.

Alves dos Santos e Maria L. da Silva Santos.—Certifique-se.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 27 de junho de 1902:

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor da cadeira estadual de Ouricury, requerendo certidão.—Passe-se

Felismina Adolpha da Cunha Salles, professora publica do Estado, apresentando a registro a apostilla de sua jubilação.—Cumpra-se e registre-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de junho de 1902:

Alves de Britto & C. e Moreira Lima & C., 3 petições.—Deferido, afim de se dada baixa da responsabilidade e restituir a importancia em deposito na forma da lei.

João Cardoso Duarte de Figueirêdo e João Fernandes de Carvalho.—Informe a 1.ª secção.

Candida Paula de Mendonça.—A' 1.ª secção.

Sebastião José Bezerra Cavalcante.—Informe a 2.ª secção, com urgencia.

John H. Boxwell Nephew & C.—Certifique-se.

José Joaquim de Oliveira Fonseca.—Indeferido, em vista da informação.

Cesarina Maria de Jesus.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam se as devidas notas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 137.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 27 de junho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Belisario, como desordeiro, José Pedro e Josepha Romana Gomes, como alienados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Zacharias dos Santos, como gatuno.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Cecilia Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Bezerra Cavalcanti, José Luiz de Lima e Manoel Ignacio da Silva, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de São José, José Joaquim do Nascimento, como gatuno e Manoel Paulo José dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Marcellino Dias de Azevêdo, por uso de armas prohibidas e Severino Ribeiro de Souza, preso em flagrante, por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Arcelino Gomes de Freitas, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Antonio Francisco de Araujo, como desordeiro.

— Pelo dr. delegado do 1.º districto da capital, fôram communicados os seguintes factos:

Que, na madrugada de 24 do corrente, manifestou-se incendio na parte posterior da mercearia de Bellarmino da Silva Lima, situada na travessa do Prata, do 1.º districto de S. José, a qual se achava segurada na companhia «Segurança» na importancia de 5:000$000, verificando a mesma autoridade a casualidade do facto. Estiveram presentes a Companhia de Bombeiros, o subdelegado respectivo, o de Santo Antonio e um piquete de cavallaria.

Que, na mesma data, pela manhã, tendo um menor desconhecido jogado um buscapé no estabelecimento de vender fogos, pertencente a João Antonio, localisado na rua Visconde de Inhaúma, da freguezia de Santo Antonio, succedeu incendiar-se o alludido estabelecimento, sendo o damno causado avaliado em .... 1:000$000.

Ao mesmo incendio que foi extincto pela Companhia de Bombeiros, compareceu o subdelegado daquella freguezia e um piquete de cavallaria.

— E que finalmente, naquella data a noite, manifestou-se incendio em uma sala posterior do predio n. 2 da rua do Cabugá da dita freguesia, onde tinha deposito de miudezas a firma Lyra Gondim & C., ficando destruida completamente toda mercadoria, bem como a coberta da mencionada sala.

O mesmo estabelecimento se achava seguro nas Companhias Lloyd Americana e Segurança na importancia de...... 120:000$000.

Compareceram além da Companhia de Bombeiros, o dr. delegado do 2.º districto da Capital, o subdelegado respectivo, e do 1.º districto da Bôa-Vista e um piquete de cavallaria.

— Scientificou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que, na tarde de ante-hontem, falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o detento de nome Villarim José dos Santos, conhecido por *Vigario*, sentenciado no municipio do Bonito.

— Participou-me o delegado de policia de Canhotinho que, no dia 9 deste mez, em o logar Queimadinha do alludido municipio, tendo o individuo de nome José Ferreira da Silva, vulgo *Duda*, aggredido a João Pereira de Lima e tendo Laurentino Pereira de Mattos, filho deste, intervindo na mesma, desfechou um tiro contra o alludido aggressor, que por sua vez assassinou ao dito João Pereira e feriu gravemente a mulher deste, Joanna Pereira de Mattos.

Contra *Duda* que se acha preso, procede a mesma autoridade as diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, em data de 15 tambem deste mez, no sitio Jussará da mesma localidade, os individuos de nomes José Ferreira da Silva, José Ferreira da Silva Filho e João Gualberto Filho, feriram gravemente a Simão Rodrigues da Silva e a seu filho Julio Simão de Oliveira.

Os delinquentes evadiram-se e contra os mesmos procede-se as diligenciae recommendadas por lei.

Por officio desta data, communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, hontem pela manhã na rua da Miseria do 2.º districto da Bôa-Vista, Severino Ribeiro de Souza assassinou a Josepha de Jesus.

O subdelegado respectivo logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o Necroterio Publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição, e procede as diligencias legaes contra o criminoso que foi preso em flagrante.

No dia 14 deste mez na cidade de Jaboatão, o individuo de nome João Ignacio de tal, armado de faca de ponta e cacete, aggrediu a João Horoncio Franco, travando com este renhida lucta, da qual resultou sahir o aggressor gravemente ferido, vindo a fallecer logo depois.

O delegado daquella localidade tomou conhecimento do facto e procede as diligencias de accôrdo com a lei, contra o criminoso que, voluntariamente entregou-se a prisão.

Nesta data foram enviados a esta repartição pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, 2 compassos, 2 navalhas, 1 canivete, 2 esppetos, 1 roqueira, 32 bengalas e 10 facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

O cidadão Leocadio Ferreira da Rocha, assumiu em data de 16 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de S. José do Egypto, na qualidade de 1.º supplente e no dia 23 tambem deste mez, o tenente Bernardo Lucas de Figueirêdo, entrou no exercicio de igual cargo, em Bom Conselho.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de junho de 1902:

Braz Silva & C.—Publique se por edital.

Joaquim Castro.—Attendido.

M. Carneiro de Albuquerque.—Deferido, em vista da informação.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 27 DE JUNHO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Appellações Crimes

De Canhotinho:

Appellante, João José Dantas; appellada, a justiça.

Relator o sr. desembargador Carlos Vaz.—Annullou-se contra os votos dos desembargadores Carlos Vaz, João Carlos e Macêdo Lima.

De Limoeiro:

Appellante, o promotor publico; appellado, Antonio Pereira da Silva.

Relator o sr. desembargador Macêdo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

De Palmares:

Appellante, o promotor publico; appellado, Antonio Francisco Barbosa.

Relator o sr. desembargador Luiz de Gusmão.—Deu-se provimento unanimemente.

De Olinda:

Appellante, a justiça; appellados José Martins Bezerra e Luciano Eugenio de Mello.

Relator o sr. desembargador José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife:

Appellantes, a justiça e Paulo Pereira Simões; appellados os mesmos.

Relator o sr. desembargador Carlos Vaz.—Deu-se provimento a appellação do promotor publico.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Jury do Recife

Havendo numero legal foi submettido a julgamento o réo Agostinho Francisco de Souza do Espirito Santo, que foi condemnado á pena de 12 annos e 3 mezes de prisão simples.

Teve por patrono o dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, que appellou da sentença.

Fôram multados em 5$000 os jurados que faltaram e addiados os trabalhos para o dia seguinte.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AGRADECIMENTO

O dr. Carneiro da Cunha e sua familia profundamente reconhecidos ás manifestações de condolencia e sympathia recebidas por occasião do prematuro e inesperado passamento de sua querida filha e parenta Laura Carneiro da Cunha, fazem publica, por meio da imprensa, a sua immorredoura gratidão, na impossibilidade, em que se acham, de responder individualmente ao telegrammas, cartões e cartas, que lhe fôram dirigidos, e ás visitas pessoaes que lhe fôram feitas, a proposito do infausto acontecimento.

Outro-sim, agradecem cordealmente a todos quantos dignaram-se assistir ao enterramento do corpo da desditosa Laura e ouvir as missas mandadas rezar em memoria do luctuoso facto.

Recife, 27 de junho de 1902.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares, distribue-se tambem gratuitamente nesta capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:

Americo de Menezes & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 60

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não tem um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA

Francisco Manoel da Silva

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

RHEUMATISMO

E' SEU ESPECIFICO O **Elixir de Salsa Caroba e Velame** DE

ALPHEU RAPOSO

61—Rua Marquez de Olinda—61

Drogaria e Pharmacia Concenção

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares.*—Pelotas.

Depositario—Francisco Manoel da Silva

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Beberibe*, para Penedo e Villa-Nova, recebendo:

Impressos, até 12 horas do dia.

Objectos para registrar, até 12 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

AO PUBLICO

Os abaixo assignados declaram que venderam ao sr. Avelino Francisco Alves um terreno com casa de taipa na travessa do Feitosa, contendo 35 palmos de frente e 270 de fundo, sendo no fundo 32 palmos de largura.

Recife, 25 de junho de 1902.

Manoel Sergio dos Santos e sua mulher d. Maria Firmina dos Santos.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.

Oliveira Cunha,
Director.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de julho será de Rs. 5877 para o minimo do consumo e de 391 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 12 1/8 por 1$000, conforme certifica a junta dos correctores.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimen do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal	200:000$
Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32:000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES

AMERICO MENEZES & C.

Rua Bom Jesus n. 60

Ao commercio

O abaixo assignado UNICO SOCIO SOLIDARIO da firma A. F. Gondim & C., desta praça, resolveu, afim de **acautelar os interesses do passivo,** liquidar a firma sob sua exclusiva responsabilidade, a contar de 1 do corrente.

Quem tiver qualquer reclamação a fazer dirija-se á séde da firma, na rua Duque de Caxias n. 69.

Recife, 18 de junho de 1902.

Antonio Francisco Gondim Filho.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria para ouvirem o parecer da commissão fiscal, o relatorio da directoria e approvação das contas do anno social findo, assim como proceder-se á eleição da nova administração, fiscaes e supplentes, cuja reunião terá logar no dia 10 de julho proximo, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial Beneficente.

Recife, 26 de junho de 1902.

Oliveira Cunha,
Director.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João de Amorim.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg*, Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 90

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.º andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador). Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro).

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento d estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Aceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Francisco Manoel da Silva

Unico proprietario

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

Dr. João Rangel

Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accordo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « « ouro....	50$000
« « « « « pivot...	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada...	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde

ANNUNCIOS

Officina de Marmore

PRAÇA BARÃO DE LUCENA N. 31

(ANTIGO PATEO DO PARAIZO)

Lettras gravadas em marmore

A 100 RÉIS

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

Bertholet

FABRICA

DE

Camisas, ceroulas, collarinhos

PUNHOS E LENÇOS DE LINHO

Colletes de flanella, fio de escossia, lã ou seda;

SUSPENSORIOS E PYJAMAS

Vendas em grosso e a retalho

82, Rue d'Hauteville
PARIS

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA.

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não aceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

CACAO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE

Caes do Apollo n. 53

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** de **Hermes Pereira de Souza** e dos preparados de **JURUBEBA** de **Bartholomeu & C. (successores).**

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidades sobre todo os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas ja muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

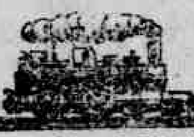

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL (SORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

HENRIQUE LIVINO

CIRURGIÃO DENTISTA

PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

ACCEITA CHAMADOS

RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR

(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico póde ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

NEVRALGIAS

ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doctor **CRONIER**

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 1$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

É Vmcê SURDO?

RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa póde curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, **junto ao** local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

COSTUREIRA

Mme. Blanche Broca avisa ás suas amigas, freguezas, e ás exmas. sras. que se acha com seu atelier de costuras na rua da Imperatriz n. 4 1.º andar, onde espera merecer a mesma confiança.

Na mesma atelier precisa-se de bôas costureiras.

ESPECIALIDADE EM LUTO

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

ANNUNCIOS FUNEBRES

João de Assis Pereira Rocha

Eliza Pereira de Assis Rocha, seus filhos, genro, noras, nettos e irmãos agradecem do intimo de sua alma o comparecimento de todas as pessôas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu presado esposo, pai, sogro, avô e irmão, **João de Assis Pereira Rocha,** fallecido a 22 do corrente, e de novo esperam a caridade de ouvirem as missas que em intenção de sua alma modam celebrar na matriz de S. Pedro na cidade de Olinda, pela 8 horas da manhã de 28 do corrente, e confessam-se summamente agradecidos.

Coronel Manoel Anselmo Pereira Guimarães

SEGUNDO ANNIVERSARIO

Delmira Amalia da Silva Guimarães e suas filhas Luiza de França Pereira Guimarães e Anna Beatriz Pereira Guimarães, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas, que por alma de seu nunca esquecido esposo e pai, **coronel Manoel Anselmo Pereira Guimarães,** mandam celebrar na egreja da Santa Cruz, as 8 horas da manhã do dia 28 corrente, segundo anniversario do seu passamento, antecipando seus agradecimentos á todos que comparecerem.

D. Clara de Siqueira Alves da Silva

José Moreira Alves da Silva, sua mulher e filhos, Manoel de Siqueira Alves da Silva, sua mulher e filhos e Francisco Alves da Silva, sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua presada mãe, sogra e avó, **d. Clara de Siqueira Alves da Silva,** serão resadas ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, e ás 10 1/2, na capella do engenho Tabatinga, do dia 31 do corrente (segunda-feira), 7.º do seu passamento.

LEILÕES

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro.

NO

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro deste Estado, fará leilão das cautelas de numeros abaixo mencionados e que não fôrem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão.

Quarta-feira 9 de julho

41849	41918	41984	42055	42120	42188
41850	41919	41986	42061	42122	42189
41852	41920	41987	42066	42123	42191
41857	41928	41990	42067	42127	42192
41859	41933	41991	42073	42128	42195
41862	41936	41992	42077	42132	42196
41864	41940	41995	42079	42135	42197
41868	41941	42004	42080	42138	42202
41871	41950	42007	42082	42140	42203
41873	41956	42008	42084	42148	42205
41875	41963	42009	42085	42149	42215
41876	41968	42012	42086	42155	42216
41880	41969	42013	42088	42158	42218
41881	41970	42015	42090	42159	42219
41882	41971	42019	42092	42166	42224
41883	41972	42023	42100	42167	42225
41884	41975	42031	42101	42172	42226
41887	41976	42039	42102	42173	42228
41890	41977	42040	42103	42174	42229
41894	41978	42041	42105	42175	42230
41898	41981	42042	42106	42178	42231
41907	41982	42045	42111	42180	42236
41912	41983	42051	42114	42187	.....

ANNUNCIOS MARITIMOS

LLOYD BRASILEIRO

O paquete PLANETA, commandante Eugenio Pedrosa, é esperado dos portos do sul no dia 30 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens [illegible] mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pede-se a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete COLERIDGE, é esperado de New-York no dia 5 de Julho, seguindo depois de demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

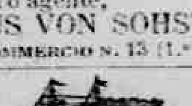

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

IBERIA

E' esperado do sul, no dia 24 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Córuna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **PERNAMBUCO,** é esperado da Europa a té o dia 7 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para a **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

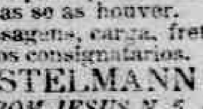

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA,** presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpool.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1.º ANDAR

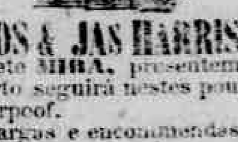

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **THAMES,** (commandante F. Messervy), é esperado dos portos do sul até 30 do corrente e seguirá após demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

O paquete **CLYDE,** commandante C. S. Tindall, é esperado da Europa até o dia 2 de Julho e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabelece viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

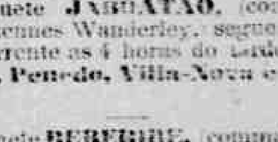

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO,** (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 30 do corrente as 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

O paquete **BEBERIBE,** (commandante M. de Andrade), segue no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde para **Penedo e Villa-Nova.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas—44-52.—Premio maior . . . . . 50.000:000 réis em inteiros e meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JUNHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 95-19.ª	Meios	12:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-17.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-30.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-243.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 40-33.ª	Decimos	50:000$000	7$500
9—Segunda	N. 95-20.ª	Meios	12:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-8.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-244.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 44-51.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
16—Segunda-feira	N. 95-21.ª	Meios	12:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-31.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-245.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 81-3.ª	Vigessimos	500:000$000	15$000
23—Segunda-feira	N. 95-22.ª	Meios	12:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-32.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-246.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-52.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 95-23.ª	Meios	12:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ATTENÇÃO, vende-se a armação de uma pequena loja situada no centro commercial d'esta cidade e bôa rua, garantindo-se o arrendamento do predio; para informação á rua Duque de Caxias, n. 56.

BOLOS, Inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

PANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

OFFERECE-SE um padeiro e forneiro, que trabalhou bastantes annos no Rio de Janeiro e um pequeno, para qualquer negocio, na rua do Livramento n. 12, tendo alguma pratica de mercearia.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

SORTIMENTO de charutos da Bahia e Rio Grande: Cigarros fabricados com fumos escolhidos, e fumos de Goyaz o que ha de mais superior, só se vende na Tabacaria Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. 1.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE um bilhar novo e perfeito a tratar na rua do Marquez de Olinda armazem de moveis n. 1.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, Presidente da Commissão Municipal do Recife.

Cumprindo as disposições do § 2º. do art. 25 da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1902, faz saber que foram deferidas as petições dos seguintes cidadãos: Alfredo José Vianna, Ananias Gonçalves Coimbra, Alberto Maximiano de Azevêdo Maia e Manoel Henrique Carneiro de Almeida excluidos do alistamento da 1ª. commissão seccional; Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho Antonio Braz de Souza, Candido José de Góes Telles e Roberto Prudencio de Souza excluidos do alistamento da 3ª. Foram tambem deferidas para ser incluidos no alistamento da 3ª. commissão, Antonio Gomes de Siqueira Cavalcanti, Antonio José Bittencourt, Angelo Rogerio Gomes de Araujo, Candido Rodrigues de Souza, Galdino José Barity, José Alfredo Carlos da Silva, Manoel Joaquim de Castro Madeira, Manoel Wenceslão de Oliveira, Nilo Alves Monteiro, Theophilo Evangelista de Sá e Wilberto Gusmão de Mello Rego.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, Secretario da Commissão Municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 27 de Junho de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

O dr. chefe de policia recommenda as autoridades policiaes deste municipio a inteira execução do artigo 5.º capitulo 4.º da lei municipal n. 4 de 27 de fevereiro de 1893, o qual dispõe o seguinte:

« Fica prohibido dentro da cidade o uso de busca-pés, bombas e fogo solto (busca-pés); os infractores serão multados em 3$000 e no dobro pela reincidencia.»

Repartição Central da Policia de Pernambuco, em 18 de junho de 1902.

O secretario,
Alfredo Freire.

EDITAL

DECIMA URBANA

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, o conhecimento do 1.º semestre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1902.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife 28 de maio de 1902. O procurador dos feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Adelaide Maria Ferreira, estrada do Limoeiro, n. 13	16$500
Adelina Amelia Ferreira Bacellar, travessa do Rosarinho n. 1	24$750
Adrião Luiz Pereira da Silva dr., rua das Pernambucanas n. 27	206$250
Antonio Maria do Espirito Santo, Campo Grande n. 6	16$500
Antonio Pedro de Andrade, S. João de França s/n	16$500
Affonso Fernandes de C. Oliveira, travessa do Portella ns. 2 A, 4, 6, 8 A, 3, 3 A, 5, 7 A, 15, 17, 19, Santo Elias s/n s/n	853$875
Alexandre Manoel Lopes, travessa do Rosarinho n. 9 B	13$200
Alfredo A. Costa e Silva, Afflictos n. 29	13$746
Alfredo Pontual, Campo Grande n. 8 A	13$200
Angelica Maria da Ressurreição, rua João Ramos n. 29	24$750
Anisia Vicencia da Silva, estrada da Matinha	13$200
Anna Joaquina Ribeiro Machado, becco de Santo Amaro n. 14, barão de Itamaracá ns. 14 e 16	110$550
Anna Luiza Mendes, Campo Alegre n. 1	33$000
Anna Silveria Pontual, Ponte d'Uchôa n. 6	61$875
Antonia da Costa, 1.º becco do Ventura n. 18	24$750
Antonio Maria Rabello, S. João de França n. 18	24$750
Antonio Joaquim da Silva, travessa do dr. Feitoza n. 40	19$800
Antonio José Almeida, estrada para a Matinha n. 9	16$500
Antonio Marques de Oliveira, rua Nunes Machado n. 28 A	33$000
Antonio Moura, estrada da Matinha n. 2	33$000
Antonio Pinheiro da Silva, Baixa Verde n. 10	99$000
Antonio Vieira Rabello, Campo Grande n. 12	24$750
Antonia Maria dos Santos, estrada de Belem n. 7 A	33$000
Agueda Maria da Conceição, estrada para a Matinha n. 17	8$250
Balbina Schoffler, Baixa Verde n. 30	24$750
Bellarmino Pereira de França, estrada de Belém n. 9 B	24$750
Benedicto Antonio de Almeida, rua coronel Appolonio n. 2	22$550
Bento Menaut, rua do Cupim ns. 26 e 28	99$000
Bernardino Lopes Alheiros, rua Visconde de Goyanna n. 161	55$000
Bertholina Dionisia do E. Santo, estrada de Limoeiro, n. 53	9$900
Barretto de Sampaio, Graça, n. 16	49$500
Carlos, rua Nunes Machado, s/n	57$750
Candida Alves Pereira de Souza, Afflictos, n. 29	13$746
Candida Emilia d'Almeida, rua Joaquim Nabuco, n. 24	49$500
Candida Maria da Conceição estrada de Belém, n. 12 E	16$500
Candida Alexandrina B. Uchôa, becco F. do Coimbra, n. 5	33$000
Carlos José Rodrigues, estrada da Matinha, n. 4 B	19$800
Carlos José Rodrigues e seus filhos, estrada da Matinha, n. 26	27$500
Carolina P. da Silva, estrada de Belém, n. 3 E	38$800
Catharina de Elias, estrada de Belém, n. 14	41$250
Clementino Gomes da Silva, estrada de Limoeiro, n. 33	19$800
Cecilia M. do C. Pereira, estrada de Belém, s/n	132$000
Damião Francisco de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre, n. 1 B	11$550
Damião José de Souza, travessa do Rosarinho, n. 4 A	9$900
Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, M. C. Cintra, s/n	3:437$500
Desiderio Basilio de Lima, estrada para Matinha, n. 3	16$500
Edmundo Cabral estrada da Matinha, n. 5	13$200
Edmundo Cabral e outro, estrada para a Matinha, n. 1 A	29$700
Eduardo, Contendas, n. 4	13$750
Elvira Luiza do Nascimento, 1.ª travessa de Belém, n. 4	13$200
Emilia Gomes de Mendonça, Agua Fria, n. 13	99$000
Estevão Rodrigues Campello, travessa do dr. Feitosa, n. 14	24$750
Evaristo Rodrigues Vianna, estrada de Belém, n. 9 F	34$375
Francisco B. Arruda, rua dr. Feitosa, n. 5	9$900
Florentino Lopes Guimarães, estrada nova de Beberibe, n. 2 C	9$900
Feliciano Almeida, estrada da Matinha, n. 9	13$200
Firmino Ferreira de Carvalho Filho, estrada de Limoeiro	9$900
Firmino, estrada de Limoeiro, n. 12 C	33$000
Firmino Ricardo de M. Mesquita Pimentel, rua coronel Appolonio, n. 6	33$000
Francelino Alves, Barão Itamaracá, n. 10	5$136
Francisca Maria da Conceição, estrada da Matinha n. 7	11$550
Francisco Barros e Silva, travessa do Portella s/n	24$750
Francisco Ferreira Tavares, Espinheiro, n. 2	13$200
Francisco de Miranda, estrada de Belém	99$000
Francisco de Paula Martins estrada dos Afflictos n. 32	247$500
Francisco Pereira Bastos, rua das Creoulas n. 35	41$250
Francisco H. F. Ferreira, estrada de João de Barros s/n	19$800
Francisco de Salles Pereira Bastos, rua das Creoulas, ns. 6, 8, 10, 12, 12 A, e 12 B	156$750
Francisco Gomes de Araujo Wanderley, travessa dr. Feitosa, n. 16	9$900
Gonçalo José Cardoso, estrada de Belém, n. 14 D	16$500
Graciano Joaquim Narcizo, rua das Pernambucanas, ns. 35 e 37	165$000
Guilherme Antonio da Fonseca, 2.ª travessa de Belém	16$500
Guilherme Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco ns. 44 e 46	82$500
Guilherme José da Motta, Agua Fria n. 9	49$500
Henrique Lacerda, rua Joaquim Nabuco, n. 52	99$000
Henrique Pereira de Oliveira, estrada de Limoeiro, n. 67	19$800
Herdeiros filhos Anna B. Cunha Paiva, estrada da Matinha, n. 24	24$750
Herdeiros e viuva de Emilio A. José da Silva, rua da Hora, s/n	82$500
Herdeiros Benedicto Gomes de Oliveira, rua das Creoulas, n. 31	19$800
Herdeira Jovita filha de Manoel Carpinteiro Peres, B. Verde, ns. 11 e 13	24$750
Herdeira Julia A. Fernandes Gayo, rua da Graça, n. 1 B	24$750
Herdeiro Antonio Gonçalves Guimarães, estrada de João de Barros, n. 5	34$375
Herdeiros filhos, Manoel Gonçalves Diogo, estrada de Belém n. 3, A	33$000
Herdeiros filhos de José Francisco Poças, rua das Pernambucanas, n. 24	33$000
Herdeiros de Pedro Barbosa de Araujo, João de Barros n. 10, A	66$000
Herdeiros de Sebastião José da Silva Braga, João de Barros, n. 12	66$000
Hermelinda Joanna Ferreira da Motta, rua Amelia	36$300
Hermina Jovita da Conceição estrada de Limoeiro	20$625
Innocencio Carneiro Bezerro, estrada Nova de Beberibe, n. 4, B	16$500
Isidoro Ramos da Silva, travessa dr. Feitosa, n. 48	16$500
Izabel L. Anna Campos, João de Barros, n. 8	17$135
J. B. dos Santos, Tamarineira, n. 7, B	19$800
Jacintha Maria da Conceição, rua Contendas n. 2	16$500
Joanna Florentina de Oliveira, estrada de Belem n. 12 B	24$750
João Alberto P. de Lyra (dr.) rua das Pernambucanas n. 64	99$000
João Benigno da Silva, rua Contendas n. 2 C	33$000
J. C. das Chagas, Rosarinho 1 C	16$500
João Evangelista Penedo Constant, travessa do dr. Feitoza n. 17	14$850
João Ferreira da Silva, estrada de Limoeiro n. 24	16$500
João Francisco Monteiro, estrada de Belem n. 14 B	33$000
João Francisco dos Santos, Tamarineira n. 9, travessa do dr. Feitoza n. 15	66$917
João Gonçalves da Silva Beirão, Estrada Nova de Beberibe n. 2 A	55$000
João Ignacio Ferreira da Cunha, rua Contendas n. 15	19$800
João Ramos, rua do Cupim n. 7, estrada de Belem n. 14 e 14 A	231$000
João Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 41 e 43	140$250
João de Sá Cavalcante de Albuquerque (dr.) rua Joaquim Nabuco n. 65	198$000
Joaquim Francisco Lavra, Rosarinho n. 6	49$500
Joaquim Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 31 e 39	229$900
Joaquim da Silva Ferreira, Afflictos ns. 5 A, 5 B	49$500
Jorge Fernandes & Filho, travessa do Rosarinho n. 5	24$553
José Antonio, estrada de Belem ns. 1? A. 1? C	49$500
José Antonio Cordeiro, Espinheiro n. 2 A	99$000
José Antonio Ferreira Vinhaes, rua da Amizade n. 47	27$500
José Bellarmino Pereira, estrada de Limoeiro n. 4 A	16$500
José Bernardo de Figueiredo 1/3 H. Dias n. 26	6$600
José Carneiro, Zumbi n. 2 B	9$900
José Correia de Araujo, Encrusilhada s/n	33$000
José Dativo dos Passos Bastos, travessa do Jacintho n. 4, Graça n. 2 C, travessa das Pernambucanas n. 9, 11, 15	247$500
José F. de Carvalho, rua do Cupim n. 12 e 14	94$050
José Firmo Xavier, travessa do Paysandú n. 5	33$000
José Francisco de Arruda, rua dr. Feitoza n. 2 C	30$250
José Francisco Herneterio Portella, Campo Grande	16$500
Jeremias de Azevedo Mello, rua da Hora n. 27	8$250
José Guimarães, Campo Alegre n. 1	23$100
José Joaquim Antunes, estrada de Belém	41$250
José Joaquim dos Santos e outros, Paysandú n. 46 A	99$000
José de Lima Menezes, S. João de França	24$750
José Marques dos Santos Aguiar, Afflictos n. 1	110$000
José de Mattos, Graça n. 4	19$800
José Ribeiro Fernandes, Estrada Nova de Beberibe n. 5	9$900
José Rodrigues de Oliveira, estrada do Limoeiro ns. 2 e 11 A	42$900
José Rodrigues Tavares de Mello dr., rua da Amizade n. 20	151$200
Josephina A. Gomes Maia, Afflictos n. 29	13$746
Julia Soteria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 55	9$900
Lino Agripino da Cunha, rua Contendas n. 12	49$500
Luiz José Affonso, Ponte d'Uchôa ns. 18 e 20	110$000
Luiza de França Espirito Santo, estrada do Limoeiro n. 51	11$275
Manoel Abilio dos Santos, Tamarineira n. 11	13$200
Manoel de Almeida Mello, rua dr. Feitosa n. 3	4$950
Manoel Antonio de Albuquerque Machado, estrada de Belém ns. 9 D, 9 E, 9 C, 9 B e 9 G, travessa do dr. Feitosa ns. 24, 26 e 28, e estrada do Limoeiro n. 43	167$750
Manoel Antonio Ferreira Gomes, becco de Santo Amaro n. 10	41$250
Manoel Antonio da Silva, 1ª travessa de Belém n. 2	22$550
Manoel Barros Nepomuceno, Campo Grande n. 2 C	16$500
Manoel de Barros Wanderley, Afflictos ns. 34 e 36	195$500
Manoel de Carvalho Soares Brandão, Rosarinho n. 5	66$000
Manoel Clementino de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre n. 4	19$800
Manoel Coêlho Cintra Ramalho, travessa do dr. Feitosa n. 42	24$750
Manoel Ferreira Leite, rua das Creoulas n. 29	48$119
Manoel Francisco de Souza Filho, rua Amelia n. 15	165$000
Manoel Francisco Tavares, Graça n. 2 D	19$800
Manoel Jacintho Gomes, Espinheiro n. 7	82$500
Manoel Joaquim dos Santos, estrada de Belem n. 14 E	16$500
Manoel Lopes Machado, Afflictos n. 10	132$000
Manoel Pereira Araujo Vianna Junior, travessa do Rosarinho n. 9	27$500
Manoel Pereira da Silva, Agua Fria n. 11	27$500
Manoel Pereira da Silva Borboleta, estrada de Belem n. 9 E	27$500
Manoel Saturnino, rua Barão de Itamaracá n. 5	19$800
Marcionilla Eulalia de Oliveira, rua S. João de França n. 6	16$500
Marco Ribeiro Peres, entrada para Matinha n. 22	23$100
Maria Amelia, estrada de Belem s/n	24$750
Maria Anna de Sampaio Lins Rozarinho n. 7	41$250
Maria Candida da Costa Reis, Afflictos n. 29	13$746
Maria Eufrasia A. Mello, rua das Creoulas n. 20	49$500
Maria Feliciana Outtes, João de Barros ns. 22 C e 22 D	46$200
Maria Florencia da Cruz, Graça n. 1 D	11$550
Maria Gertrudes de Jesus Xavier, travessa do Paysandú n. 5 C	13$200
Maria da Gloria Adelaide de Souza, rua do Paysandú n. 42, rua da Hora n. 13 e rua Barão de Itamaracá 11	247$500
Maria Illuminata da Conceição, travessa do Dr. Feitoza n. 12	24$750
Maria Joaquina das Dores e outras, rua da Creoula 49	33$000
Maria José, travessa do Rosarinho n. 11 F	9$900
Maria José de Jesus, travessa do Dr. Feitoza n. 7	27$500
Maria do Reis Gonçalves de Souza, Afflictos n. 29	13$743
Maria Rosa, estrada do Limoeiro n. 75	16$500
Maria Rosa Teixeira de Moura, Fernandes Vieira n. 1	103$125
Manoel Cavalcante de Albuquerque, estrada de Belem	26$400
Mathias Gonçalves Fernandes, becco da Cruz das Almas n. 6 e Tamarineira n. 5	132$000
Miguel de Souza, rua da Hora n. 8	21$386
Paulino Barbosa da Silva, estrada de Belem n. 10 B	132$000
Paulino Gonçalves Macedo, estrada de Belem s/n	57$750
Pedro Correia de Oliveira, Ponte d'Uchoa n. 14	49$500
Pedro José Ferreira, Graça n. 13	49$500
Raphael, Feitoza n. 3	18$150
Ricardo, 3.ª travessa do Campo Alegre n. 1	9$900
Rita Maria do Carmo Leitão, travessa do dr. Feitoza n. 38	29$700
Rosalina Guimarães Maia, Agua Fria n. 7 A	13$200
Rufino M. L. de Mendonça, estrada da Matinha n. 18	16$500
Sabino, rua de Santo Elias n. 1	16$500
Sabino Olegario de P. Baptista, Afflictos n. 29	13$746
Satyro Rodrigues Peixoto, João de Barros s/n s/n	99$000
Salustiana Maria de Jesus, Zumby n. 2	9$900
Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, Agua Fria ns. 19 e 21	82$500
Seraphim José Lopes, 1.º becco do Ventura n. 5	99$000
Severina Maria da Conceição, estrada de Limoeiro n. 85	16$500
Severino A. Bezerra, João Ramos n. 1	82$500
Sebastião José Bezerra Cavalcanti, rua Visconde de Goyanna n. 165	110$000
Thereza de Jesus Vianna Simões, rua das Pernambucanas n. 25 A	31$375
Thomaz Alves Maciel, estrada de Belém n. 6	165$000
Tolentina E. Candida do Monte, Baixa Verde n. 1	82$500
Trajano Vieira da Cunha, rua dr. Feitoza n. 2 A	16$500
Usina Beltrão, estrada de Belém n. 1 A	1:650$000
Valentim Rodrigues dos Prazeres, rua da Hora n. 21 B	115$600
Virgilio de Gusmão Coêlho (dr.), Ponte de Uchôa n. 29	137$500
Viuva do Sargento Joaquim Dias, estrada de Belém s/n	33$000

EDITAL

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 junho de 1902.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães director geral da Secretaria da Fazenda, presidente do Tribunal do Thesouro do Estado, etc.

Convida aos srs. concessionarios das uzinas constantes da relação infra, a virem, até 30 do corrente mez, recolher os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, certos de que na falta de recolhimento ficam sujeitos aos juros da mora de conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

João Ferreira de Almeida Guimarães

Relação a que se refere o edital supra.

Periodos a que se referem os debitos

Uzina Trapiche—De julho de 1896 a junho de de 1902
Idem Carassú—Idem, idem.
Idem Ipojuca—Idem, idem.
Idem Bamburral—De julho de 1900 a junho de 1902.
Idem Coêlho—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Phoenix—De janeiro de 1900 a junho de 1902.
Idem Catende—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Salgado—De janeiro de 1900 a junho de 1902.
Idem Cachoeira Lisa—De julho de 1896 a junho de 1902.
Idem Maria das Mercês—De julho de 1900 a junho de 1902.
Idem Caxangá—Idem, idem.
Idem Cabo—De janeiro de 1899 a junho de 1902.
Idem Pery-Pery—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Conceição—De janeiro de 1896 a junho de 1902.
Idem Raiz de Dentro—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Nova Conceição—Idem, idem.
Idem Massauassú—De julho de 1896 a junho de 1902.
Idem N. S. de Lourdes—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem Bom-Fim—De julho de 1901 a junho de 1902.
Idem Pirangy-Assú—De julho de 1895 a junho de 1902.
Idem 13 de Maio—Idem, idem.
Idem Muribeca—De julho de 1897 a junho de 1902.
Idem Páo-Sangue—De janeiro de 1901 a junho de 1902.
Idem Santa Cruz—Idem, idem.
Idem Progresso Colonial—De julho de 1899 a junho de 1902.
Idem Frecheiras—De julho de 1896 a junho de 1902.
Idem Cabeça de Negro—De janeiro a junho de 1902.

3.ª Sessão da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 19 de junho de 1902.

O chefe.
A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que a requerimento do dr. curador fiscal das massas fallidas, ficou marcada para o dia 2 do mez de julho proximo vindouro, a reunião dos credores da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca.

Convóco, portanto, todos os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de junho de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do sr. dr. director, faço publico que em virtude de autorisação do exm. sr. ministro da justiça e negocios interiores, reabrir-se-ão no dia 1 de julho proximo futuro as aulas do curso juridico-social desta faculdade.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se publicar o presente edital.

Faculdade de Direito do Recife, 10 de junho de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço saber aos donos de estabelecimentos, fabricas e officinas inclusive as companhias de estradas de ferro do municipio, que fizerem uso de motores a vapor, geradores de vapor e caldeiras locomoveis de força superior a 2 cavallos, assim como de recipientes de mais de cem litros de capacidade, em que as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeiras distinctas, que lhes fica assignado o prazo de sessenta dias para na conformidade do disposto nas leis municipaes ns. 4 e 311, apresentarem á vistoria ditas machinas devendo requerel-a á Prefeitura com indicação da procedencia, numero, se houver mais de uma, nome do fabricante, genero de industria e uso a que se destina, localidade onde funcciona, forma, capacidade e superficie de aquecimento, ficando desde logo avisados de que findo o prazo marcado nenhuma dellas será admittida a funccionar sem que tenha sido vistoriada, incorrendo os infractores nas penas estatuidas nos §§ 3 a 8 do art. 36 e art. 37 da secção 5.ª do catulo unico do titulo 6.º da citada lei n. 4.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 11 de junho de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos pelo presente edital de praça que no dia 23 do mez de julho proximo vindouro depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execuções da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DO RECIFE

O sobrado de dous andares e sotéa de n. 13 á rua do Amorim, com duas portas e uma janella no pavimento terreo inclusive a da escada, em salão: O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos, cozinha interna e um quarto com apparelho. O segundo tem tres portas de frente com varanda corrida e os mesmos commodos do primeiro andar. A sotéa tem tres janellas de frente e com os mesmos commodos do primeiro e segundo andares; mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros avaliado por tres contos de réis (3:000$000) e penhorado em virtude de execução contra os herdeiros de Francisco Tavares Lima.

O sobrado de um andar e sotão n. 32 á rua do Pharol, com uma porta de frente no pavimento terreo, tres salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar em salão com uma janella de frente. O sotão é interno e em salão; mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros avaliado por um conto de réis (1:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Bernardina Candida dos Santos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

As tres meia-aguas sob n. 6 no segundo Becco da Cambôa, tendo cada uma porta e janella de frente, um quarto, uma sala e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas tres por novecentos mil réis (900$000) e penhoradas em virtude de execução contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado de um andar n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha; medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 4, á rua do Cabugá, com duas portas de frente, em salão e pequeno quintal murado, com um quarto de apparelho, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 5 metros e 85 centimetros, avaliada por dez contos de réis (10:000$000) e penhorada em virtude de execução contra Alfredo P. da Cruz.

O sobrado n. 24 do Largo do Carmo, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo e tres portas com varanda de ferro corrida no primeiro andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Francisco de Freitas Nogueira.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 236 B, de pedra e cal á rua Imperial, com porta e janella de frente, quatro quartos, duas salas, cozinha interna, quintal murado e cacimba, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros de fundo 16 metros, servindo de base a quantia de um conto e oitenta mil réis 1:080$000 por ser a segunda praça, e penhorada em virtude de execução contra Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

A casa de taipa n. 239, á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal cercado de varas e folhas de flandres, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por quatrocentos mil réis 400$000 pertencente a Pedro Celestino de Souza e penhorada em virtude de execução contra Felix José de Souza.

A casa n. 34 á rua Frei Henrique, com uma porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 49 centimetros avaliada por quinhentos mil réis, 500$000 e penhorada em virtude de execução contra Francisco Antonio de Souza Ayres.

A casa terrea n. 66 á rua Padre Muniz, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos internos, cosinha externa e pequeno quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros em, mão estado, avaliada por seiscentos mil réis........ 600$000 e penhorada em virtude de execução contra Ermelinda B. Canuta.

O sobrado de um andar e sotão n. 95 á rua Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, dous quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado: O primeiro andar tem tres portas de frente com varandas de ferro, duas janellas no oitão, duas salas e quatro quartos: O sotão tem uma janella no oitão e em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por seis contos de réis, 6:000$000 e penhorado em virtude de execução contra Candido Francisco Gomes.

As casas numeros 2 e 4, á travessa do Cypriano, tendo a de n. 2 uma porta e janella de frente, uma porta no oitão, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, e a de n. 4 uma porta e janella de frente, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliadas cada uma das ditas casas por cento e cincoenta mil réis, 150$000 e penhoradas em virtude de execução contra Francisca Maria de Paula.

A casa n. 309 á rua Oitenta e Nove com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros avaliada por um conto de réis, 1:000$000 e penhorada em virtude de execução contra Basilio de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos vinte e tres dias do mez de junho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber pelo presente que no dia 23 de julho proximo vindouro, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado:

Freguezia da Boa Vista

O sobrado de dous andares e sotão n. 51, á rua da Imperatriz com quatro portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão, quintal murado e um quarto; o 1.º andar com quatro portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e dous quartos; o 2.º andar com quatro janellas de frente, duas salas, cinco quartos internos e dous ditos externos; o sotão em salão e cozinha, medindo de frente sete metros e setenta centimetros e de fundo dezesete metros e dez centimetros avaliado por 20:000$ em virtude de execução contra o Banco de Pernambuco.

O sobrado n. 75, á rua Antonio Carneiro, com tres portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, duas salas, tres quartos, cozinha externa, dous quartos e quintal murado; o 1.º andar com tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, cozinha externa e saleta, medindo de frente seis metros e trinta centimetros e de fundo dezeseis metros e sessenta e cinco centimetros, avaliado por 6:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Ferreira da Costa.

A casa terrea n. 91, á rua Visconde de Albuquerque, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e quintal murado medindo de frente tres metros e vinte centimetros e de fundo doze metros e setenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Landelino Lydio de Figueirêdo Castro.

A casa terrea n. 40, á rua de S. Gonçalo, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente tres metros e noventa centimetros e de fundo treze metros e sessenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Emydio José Gonçalves.

O sobrado sem numero, sito em grande terreno arborisado, com portão de madeira e cercado com arame farpado, á estrada velha de Santo Amaro, hoje, rua Treze de Maio, com uma porta e duas janellas de frente no pavimento terreo, uma porta e duas janellas no oitão Norte e tres janellas no oitão Sul, duas salas, quatro quartos, cozinha externa, saleta e dous quartos. O pavimento superior tem tres janellas de frente, duas ditas em cada oitão com grande salão, medindo de frente seis metros e oitenta centimetros e de fundo dezesete metros, avaliada por 8:000$000 em virtude de execução da fazenda contra a viuva de Francisco Antunes Ferreira.

Freguezia da Graça

A casa de taipa sem numero á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio com cacimba, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, onde existe um telheiro, duas salas, dous quartos e cozinha externa medindo de frente cinco metros e nove centimetros e de fundo nove metros e vinte centimetros, avaliada por 300$000 em virtude de execução da fazenda contra Benedicta Soares de M. Ramos.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, sem numero, á rua da Amizade com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas no oitão, duas salas, dous quartos e um dito pequeno, cozinha externa, medindo de frente cinco metros e cincoenta centimetros e de fundo dez metros e dez centimetros, avaliada por 150$000 em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Gonçalves Franco.

A casa n. 20, de pedra e cal ao Largo de Apipucos, com duas janellas de frente, um portão de ferro ao lado e duas portas no oitão, duas salas, dous quartos, cosinha externa, um quarto para banheiro, quintal murado, medindo de frente, quatro metros e noventa cinco centimetros e de fundo quatorze metros e cincoenta centimetros avaliada por 6:000$ em virtude de execução da fazenda contra Joanna do Rego Maia.

Freguezia da Varzea

O chalet de pedra e cal, sem numero, sito na Varzea, com duas janellas e uma porta de frente, duas janellas e uma porta em cada oitão, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e uma dependencia, medindo de frente cinco metros e sessenta centimetros e de fundo quinze metros, avaliado por 2:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Bernardo Quinteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de junho do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que a sociedade em commandita por acções Braz, Silva & Cª, proprietaria da fabrica de tecidos de Apipucos, dirigiu á Prefeitura a petição do theor seguinte:

A sociedade em commandita por acções Braz, Silva & Cª, proprietaria da fabrica de tecidos de Apipucos, vem requerer vistoria da caldeira e motor da mesma fabrica, situada na freguezia do Poço da Panella, á margem da Estrada de Ferro do Limoeiro.

A caldeira, proveniente da Inglaterra, sem numero, e dos fabricantes Buckly Taylor, é destinada a fornecer vapor ao motor da referida fabrica; é do typo Cuneil Beilar e tem vinte e um metros quadrados de superficie d'agua corrente

Recife, 26 de Junho de 1902.

Os gerentes,
Braz, Silva & Cª.

Secretaria do Prefeitura Municipal, do Recife, 27 de Junho de 1902.

Arthur Bahia,
1º. Official.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Chrispim Celorris requereu a transferencia de sua officina de tingir couros da casa n. 217 da rua do coronel Suassuna, freguezia de S. José para á casa n. 38 da rua Marcilio Dias na freguezia de Santo Antonio.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4, tit. 2.º da lei n. 4, quem si julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 26 de junho de 1902.

Arthur Bahia,
1.º official.

EDITAL

O doutor Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que nos termos do artigo 24 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1902, acha-se installada na sala das sessões do concelho, a commissão municipal de alistamento eleitoral, cujos trabalhos deverão durar vinte dias contados desta data.

A referida commissão incumbe de conformidade com os ns 1 e 2 do art. 25.

1.º Rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, afim de excluir os nomes dos cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e eliminar os mencionados nas informações de que trata o artigo 19 da referida lei desde que não haja prova em contrario.

2.º Resolver as reclamações que forem apresentadas sobre a inclusão indevida e não inclusão.

Sala das sessões da commissão municipal de Olinda, em 1 de junho de 1902.

E eu Manoel de Souza Lopes, official da secretaria do concelho o escrevi.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os habitantes deste municipio que, em vista do disposto no artigo 1.º da lei provincial n. 1934 de 17 de Novembro de 1888 e artigo 1.º capitulo 1.º titulo 2.º da lei municipal n. 4, a ninguem é permittido dentro do perimetro da cidade criar porcos em quintal nem conserval-os no interior da casa, nem tel-os nas ruas, incorrendo os infractores na multa de dez mil réis (10$000), assim como que ninguem póde ter dentro do municipio, animaes e aves soltos, ou amarrados nas ruas ou soltos nos logares destinados á pequena e grande lavoura, devendo ser conservados em terreno cercado e sob vigia de pastoradores; pena de seis mil réis (6$000) de multa e o dobro na reincidencia, além da indemnisação do damno causado.

Os porcos apprehendidos em contravenção á citada postura serão depositados nos currais dos matadouros e os outros animaes no deposito municipal junto aos fôrnos de incineração do lixo.

Se dentro de cinco dias não forem reclamados e paga a multa e deposito, serão os primeiros abatidos no respectivo matadouro e vendidos nos mercados publicos, deduzindo-se do producto liquido a importancia da multa e mais despesas, ou incinerados, caso seja a carne considerada pelo medico imprestavel para o consumo publico; quaesquer outros animaes serão vendidos em praça publica annunciado por edital para satisfação da referida multa e despeza.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 18 de Junho de 1902.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal.

Faz publico que nos termos da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1902, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal que trabalhará consecutivamente durante vinte dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que falleceram, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevida e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão todas ser por escripto.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de junho de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do dr. directorgeral, scientifica-se aos srs. proprietarios que continuam em vigor as clausulas do accôrdo celebrado com a Companhia Recife Draynage em 29 de agosto de 1899 e abaixo transcriptas:

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas com a competente valvula, ralo e syphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da companhia, collocando-se em cada um delles valvula, syphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo engenheiro fiscal.

A companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accôrdo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da repartição fiscal.

Recife, 17 de Maio de 1902.

O 2.º official,
José S. das Mercês.

COMMERCIO

DIA 27

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 3/4, taxa que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa a 11 11/16, mantendo-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado não constou negocio.

BOLSA

Cotação official

Algodão do sertão com inspecção 10$500 os 15 kilos.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 13/16 d por mil réis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	Não houve
Crystalisados	Não houve
Demeraras	Não houve
Brancos	3$500 a 5$000
Somenos	2$800 a 3$200
Mascavados	1$800 a 2$000
Brutos seccos	a 1$800
Brutos mellados	Não houve
Retames	1$000 a 1$200
Mel por pipas	a 15$000
Aguardente conforme o grão	$250 a $340
Alcool conforme o grão	$600 a $650

Algodão

Com inspecção de procedencia do sertão cota-se a 10$500.

Caroços de algodão estam se	a $350
Sola, o meio nominal	6$000 a 9$000
Bagas de mamona, cota se	a 2$800
Borracha, de	1$500 a 2$000
Milho perfeito	a $155
Feijão mulatinho, Cota se safra velha	a 10$000
Farinha de mandioca, cota se conforme a qualidade e procedencia	$500 a 3$200

Couros

Pélle de cabra, a 22$000 o cento.
Couros espichados $950 a $980
Couros salgados seccos $960 a $990
Couros verdes, a $350 o kilo

EXPORTAÇÃO

DIA 27 DE JUNHO DE 1902

Para o exterior

Não houve:

Para o interior

No paquete nacional *Jacuhype*, para o Ceará carregaram:
F. A. Cardoso & C., 12 ancoras com 420 litros de vinho de fructas.
Domingos Serrano, 3 caixas com 110 kilos de perfumarias.
Fonseca Irmãos & C., 400 caixas com 1400 kilos de sabão.
F. A. Cardoso & C., 84 ancoras com 2950 litros de vinho de fructas, 24 ancoras com 840 litros de cerveja e 10 caixas com 80 litros de genebra.
Pereira Pinto & C., 25 barris com 2950 litros de alcool.
Para Camocim carregaram:
F. A. Cardoso & C., 6 ancoras e 5 barris com 2530 litros de vinho de fructa, 15 ancoras com 500 litros de vinagre e 10 caixas com 120 litros de genebra.
Para Natal carregaram:
A. de Loyola, 1 estante de madeira.
Azevedo & C., 1 caixa com 250 kilos de rotulos para cigarros e 2 caixas com 70 kilos de fumo.
Para Mossoró carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 660 kilos de sabão.
Azevedo & C., 1 caixa com 1500 charutos, 3 barricas com 150 kilos de fumo, 1 caixa com 30 kilos de papel para cigarros.
Para Aracaty carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1450 kilos de sabão.
Agostinho Mendes, 12 lavatorios e 16 fogareiros de ferro.
F. A. Cardoso & C., 2 barris com 168 litros de alcool, 1 pipa e 5 barris com 890 litros de vinagre e 5 caixas com 100 litros de genebra.
Para Macáu carregaram:
Azevedo & C., 1 caixa com 10 kilos de papel para cigarros.
No paquete nacional *Satellite*, para Manáos carregaram:
Azevedo & C., 1 caixa com 2500 cigarros
Para o Pará carregaram:
Amorim Silva & C., 1902 10/4 barricas com 100 kilos de assucar branco.
Sodré Henriques, 1 barril e 2 caixas com 50 litros de vinho de cajú e 1 caixa com 20 kilos de doce.
Lovo & C., 70 saccos com 5250 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Belém*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Manoel Caetano, 110 saccos com 1500 cocos.
Francisco F. Vidal, caixas com 96 kilos de doce.
Para Santos carregaram:
Amorim Silva & C., 4 caixas com 120 kilos de doce e 30 saccos com 3000 cocos.
Pohlmann & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
John H. Boxwell, N. & C., 725 fardos com 1286 kilos de algodão em rama.
No paquete nacional *Satellite*, para o Pará carregaram:
Amorim & Cardoso, 250/2 250/4 barricas e 300 saccos com 52880 kilos de assucar branco.
No hiate *Deus te Guie*, para a Villa de Touros carregaram:
1 ancora com 40 litros de vinagre, 1 ancora e 2 caixas com 56 litros de genebra e 5 barris com 415 litros de aguardente.
Para Natal carregou:
José Honorio, 2 saccos com 120 kilos de café, 1 lata com 18 kilos de phosphoros, 6 caixas com 132 kilos de sabão e 3/2 barricas com 180 assucar refinado.
Para Mossoró carregaram:
Santos Araujo & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
Para Camocim carregaram:
Amorim Fernandes & C., 80 caixas com 600 kilos de assucar branco e 30 saccos com 2250 kilos de assucar mascavado.
Pereira Pinto & C., 30 barris com 2460 litros de aguardente.
No hiate *Adelina dos Anjos*, para Aracaty carregou:
Companhia Industrial Pernambucana, 30 fardos com 2100 kilos de tecidos de algodão
Na barcaça *Britania*, para S. Miguel carregou:
José S. de Seixas, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.
Para Maceió carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4500 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, paquete nacional *Beberibe*, entrado em 26 e consignado a Companhia Pernambucana.
Assucar, 5000 saccos a J. N. Boxwell Nephew & C.

Paquete francez *Cordillere*, entrado da Europa em 26 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.
Bitter, 30 caixas a M. Kauffman.
Conservas, 10 caixas a M. Carvalho, 8 a A. dos Santos & C.
Lunetas, 1 caixa a Conceiros Irmãos.
Machinas, 30 caixas á ordem.
Manteiga, 6 caixas a Silva Marques & C.
Perfumaria, 1 caixa a Nunes Fonseca & C.
Pelles, 1 caixa a J. Ramos da Silva.
Reclames, 1 caixa a E. Kauffman.
Sardinhas, 50 caixas a Soares Irmãos.
Tecidos, 1 caixa a José Joaquim Amorim.
Vinho, 11 barris a A. O. Bastos, 2 ao dr. Gardilho, 1 a C. Conolly, 5 a ordem, 2 a Guimarães Graça, 5 a E. Kauffman, 4 a Tondella Cockles & C., 8 a M. Carvalho.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 26	894.612$459
Idem do dia 27	52.431$540
	947.043$999

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 26	254.611$254
Dia 27:	
Diversos impostos	9.995$814
Exportação	5.960$031
	270.567$099

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 26	4.824$671
Idem do dia 27	381$345
	5.205$016

CAIXA ECONOMICA
Mez de Junho

Dia 27:	
Entrada de depositos	9.810$000
Sahida idem, idem	8.097$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	1.713$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Junho

Rendimentos do dia 1 a 25	40.900$525
Idem do dia 26	2.002$566
	42.903$091

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 27 de Junho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a 800
Dita de suino, kilo de	1$200 a 1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000 a 1$200
Farinha, cuia, de	400 a 400
Milho, idem, de	300 a 800
Feijão, idem, de	1$000 a 1$600

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 %, sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 10 de maio de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

a travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO POPULAR

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:
Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

BANCO POPULAR

Por especial deliberação da directoria foi concedida aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 %, sobre o valor de suas acções, a extensão do prazo até 30 do corrente mez, cahindo as acções, depois dessa data, em commisso, de accordo com o que preceitúa o § 1º do art. 5º dos estatutos em vigor.

Recife, 11 de junho de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o norte no paquete nacional *Satellite*, no dia 26 de junho.

PARAHYBA — Alfredo Henriques, Lobato da Costa Vellozo.

CEARÁ—Alferes José P. de Farias Firmino e sua senhora, Amaro A. de Albuquerque sua senhora e 1 creada.

PARÁ—Dr. Diogenes Pernambuco, d. Amelia Pernambuco, d. Luiza Villa, dr. Newton Burlamaqui, Antonio Rogerio e 3 filhos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho

Ipanema, do sul hoje.
Matapan, do sul hoje.
Desterro, do norte amanhã
Ianeta, do sul a 30.
Thames do sul a 30.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Julho

Clyde, da Europa a 2.
Carolina, da Europa a 4.
Colerigde, de New-York a 5.
Pernambuc, do sul a 5.
Pernambuco, da Europa a 7.
Alagoas, do norte a 8.
Orissa, da Europa a 12.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho

Santos e esc. *Belem*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Mira* hoje ás 4 horas.
Penedo directo *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Matapan*, amanhã ás 4 horas
Manaos e esc. *Planeta*, a 30 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 30 ás 4 horas.

PAQUETES SAAHIR
Mez de Julho

Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, a 2 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Colerigde*, a 5 ás 12 horas.
Santos e esc *Carolina*, a 5 ás 4 horas.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 8 ás 4 horas.
Manaos e esc. *Pernambuco*, a 5 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, a 8 ás 4 horas.
Valparaizo e esc. *Orissa* a 12 ás 12 horas